ANNO LXXIV — Quinta-feira — 5 de Maio de 1898 — NUMERO 99

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Maio, á 1 hora e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 10 minutos).

Na reunião que houve de membros governistas na secretaria do ministerio do interior, fallou o Dr. Arthur Rios, expondo a necessidade de tratar se da eleição da mesa e das commissões.

Assentou-se em definitiva na reeleição da mesa actual e em associar ao *leader* tres collegas, para auxilial-o nos trabalhos.

Lisbôa 4 de Maio.

Chegou aqui o Dr. Campos Salles. S. Exc. foi muito visitado a bordo, promettendo demorar-se em seu regresso nesta capital.

Madrid, 4 de Maio.

O povo repelle a intervenção européa.

— O almirante americano Davey intimou ao governador das Philipinas a sua rendição.

O Sr. Sagasta autorisou-o a capitular, si lhe não fôr possivel resistir.

— Manilha e Cavite apresentam o aspecto de fogueiras por effeito das bombas lançadas pela esquadra americana.

— Está confirmada a completa destruição da esquadra hespanhola; e ha grande agitação popular pelos acontecimentos.

Roma, 4 de Maio.

Muitas cidades do reino estão em tumultos, dos quaes ha resultado mortes e ferimentos.

Taes acontecimentos têm por causa o pão.

Muitas padarias tem sido incendiadas.

Rio de Janeiro, 4 de Maio, as 2 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 18 minutos e entregue as 5 horas e 30 minutos).

Realizaram se as reuniões politicas que estavam annunciadas.

Compareceram 36 deputados e 6 senadores, sendo resolvido a reeleição da mesa passada e a continuação do Sr. Belisario como *leader*, auxiliado por 3 collegas nos trabalhos parlamentares.

— O Sr. Glycerio convidou a opposição para uma reunião hoje á noite no paço da Camara, afim de tratar da eleição da mesa e das commissões.

— Consta que um grupo de capitalistas estrangeiros telegraphou ao governo propondo o arrendamento da estrada de ferro Central do Brazil.

Não foi dada resposta ainda por aguardar-se a consulta dos ministros.

— Deixaram este porto pelas 8 horas da manhã os navios americanos «Oregon», «Marieta» e «Nictheroy» em demanda directa de Key-west.

— Por falta de comparecimento da opposição deixou hoje de funccionar a Camara dos Deputados.

— A taxa cambial baixou.

Rio de Janeiro, 4 de Maio, ás 9 horas da noite (recebido na estação ás 10 horas e 46 minutos e entregue ás 10 horas e 50 minutos).

Os vasos americanos «Oregon» e «Marieta» zarparam com rumo norte.

O «Nictheroy» sómente sahirá amanhã.

— Foi sustada a ordem de promptidão da armada.

— Na Camara não houve numero para funccionar.

— No Senado o Dr. Pires Ferreira requereu para ordem do dia d'amanhã o projecto de reorganisação da marinha e apresentou um projecto de promoção de inferiores que prestaram serviços na campanha de Canudos.

Madrid, 4 de Maio.

Na Camara o republicano Salmeron atacou com violencia a monarchia e pedio ao governo explicações sobre o combate de Manilha.

O Sr. Sagasta respondeu as accusações e terminou conjurando os republicanos que, na sua phrase, são os unicos a tirar proveito das occurrencias ultimas.

— O almirante Beranger e o marechal Martinez, offereceram seus serviços ao governo liberal.

— O governo desmente a occupação da Bayama pelos insurrectos cubanos.

Londres, 4 de Maio.

Telegrammas de Tampa para o «Daily Mail», annunciam que as tropas americanas partirão amanhã para Cuba.

New-York, 4 de Maio.

O «New-York Herald» publica noticias gravissimas relativamente a Madrid dizendo ter havido tiroteio entre a tropa e que a população assassinou Martinez Campos, tendo o Sr. Sagasta se refugiado na embaixada ingleza.

Havana, 4 de Maio.

Os couraçados americanos voltaram a restabelecer o bloqueio.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE MAIO DE 1898

Systema proteccionista

Os impostos aduaneiros nos Estados-Unidos sobre as mercadorias estrangeiras foram consideravelmente augmentados, depois que o presidente Mac-Kinley, cujas ideias proteccionistas são conhecidas, assumio a presidencia d'aquella republica.

O povo americano é em toda a extensão da palavra verdadeiramente industrial; qualquer que seja o producto manufacturado procedente do estrangeiro, elle procura com estimulo nacionalisal-o, isto é, confeccionar outro semelhante, quanto as circumstancias podem permittir; não obstante, a importação de mercadorias estrangeiras é grande; e se esta importação não reduz-se a productos agricolas que só em climas diversos podem ser obtidos ou estranhos á flora americana, mas estende-se tambem a muitos outros propriamente industriaes confeccionados mesmo com a perfeição exigivel, nos Estados-Unidos, o facto tem uma explicação; o trabalho americano, a mão d'obra, são mais caros que os da Europa.

O artista americano, os operarios, os trabalhadores, em geral, têm mais elevados salarios do que na Europa, é mister portanto que os productos americanos sejam mais caros que os europeu.

As classes operarias soffrem mais na Europa que nos Estados-Unidos, onde já ha muito entraram no seu periodo de provações, diminuindo-se assim as doçuras da democracia americana, feliz pela facilidade da acquisição dos meios indispensaveis ás necessidades da vida, em que todos acharam-se em uma situação mais ou menos commoda, não sentindo as torturas, as agonias da miseria,—causa em outros paizes de verdadeiros cataclysmos sociaes, ou de revoluções geralmente explicadas pelo desenvolvimento das ideias politicas, ou de um progresso relativo á comprehensão dos direitos do homem, modificando as relações em que acham-se os povos para com os governos.

A' medida que o colosso do norte cresce, a lucta pela vida tambem augmenta; e quando as massas populares forem comprimidas pelo peso da miseria, os Estados-Unidos terão phases iguaes ás dos povos europeus, onde cada individuo precisa entregar-se a um trabalho consideravel para adquirir o minimo de subsistencia.

Este phenomeno social, já assaz experimentado pelos europeus, que assim educam-se para supportal-o com resignação depois de ter por vezes entregado-se ás manifestações de desespero; este phenomeno que engendrou o socialismo, cuja propaganda vai conquistando terreno, quando desenvolver-se nos Estados-Unidos perturbará esta ordem com que tem funccionado a democracia americana. E é por isso que ella procura defender-se da concurrencia européa, e na politica financeira americana vai accentuando-se o proteccionismo.

Mac-Kinley, acompanhando esta tendencia, estas reclamações das classes industriaes, não poude deixar de objectival-as; é assim que as tarifas aduaneiras vêm amparar os productos indigenas contra os similares importados da Europa. Todo o productor americano sente-se prejudicado com a mercadoria estrangeira, que vem fazer concurrencia desfavoravel áquella que elle expõe á venda.

Sabemos que, exceptuado um certo numero de mercadorias, o preço de uma grande parte de productos industriaes tem baixado consideravelmente na Europa; o salario desce, as grandes fabricas mantêm-se affrontando os effeitos da crise economica, resultante do grande augmento da producção.

O que ha de mais notavel como meio de reprimir esta concurrencia, como tambem de garantir o augmento das receitas aduaneiras, impedindo o contrabando, é o novo imposto chamado de 100 dollars, ha pouco adoptado pelo congresso na lei sobre reforma das tarifas aduaneiras, sanccionada pelo actual presidente.

As malas de todos os passageiros vindos do estrangeiro para os Estados-Unidos devem ser examinadas nas alfandegas, afim de se verificar se contêm apenas os objectos declarados pelos respectivos donos.

Ao estrangeiro que vem ao paiz é permittido conduzir, livres de imposto, todos os objectos necessarios ao seu uso pessoal, como roupa, chapéos, calçados e outros, comtanto que não excedam de um certo valor.

Ao americano, porém, vindo da Europa, quasi sempre rico, ou que anda viajando, é preciso que a sua bagagem seja de modesto valor. E' assim que, se conduz objectos destinados ao respectivo uso, mesmo já servidos, cujo valor exceda de 100 dollars ou 200$000, pagará sobre este excesso o imposto de 60 %.

O imposto dos 100 dollars despertou grandes reclamações, mas afinal foram-se a elle habituando os interessados, e elle continúa a ser cobrado, sem comtudo evitar o que se tinha em vista evitar. Preferem pagal-os os americanos viajantes, a trazerem as suas malas vasias.

Ora isso é injustificavel quando somente um habito, ou um vestido feito em estabelecimentos de luxo, póde custar os 100 dolars.

Calculava o autor do tal imposto a renda annual de 10 milhões de dollars, mas a que foi arrecadada durante muitos mezes não excede a 1 milhão e apenas provavelmente será do duplo d'esta quantia a sua arrecadação durante um anno.

Um syndicato de chapeleiros, alfaiates, sapateiros, prevalecendo-se de alguns contrabandos que observaram nas alfandegas de New-York, provocaram esta fiscalisação rigorosa nas bagagens dos passageiros, no intuito de difficultar a importação de artigos que confeccionam.

—

No oitavo periodo de nosso artigo de hontem, quinta linha, onde está escripto: mantinham-se, recusando as suas propostas, leia-se: que mantinha-se recusando etc.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 2 de Maio de 1898

Bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Silvestre da Rocha Wanderley, promotor publico do municipio de Ingazeira, requerendo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel João José Lopes de Albuquerque, promotor publico do municipio de Amaragy, requerendo 30 dias de licença com o ordenado a que tiver direito.—Sim, sem vencimentos.

Antonio Jacques da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.—O supplicante ainda não cumprio a terça parte da pena a que foi condemnado.

Basilio Feliciano da Costa, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes, tendo em vista o officio junto do Dr. Juiz de Direito interino do municidio do Cabo.

Florencio Mauricio de Albuquerque, professor publico do Estado, pedindo permissão para funccionar uma aula nocturna que abrio no dia 28 de Março passado na casa onde costuma dar suas aulas.—A vista do art. 4º do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e de accordo com a informação n. 102 do Inspector Geral da Instrucção Publica, concedo a licença pedida.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Maio de 1898

Luiz Beltrão de Oliveira, pedindo restituição de Caução.—Attendido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Manoel Sebastião de Barros, pedindo pagamento dos concertos feitos, nas pontes Alotaca e Cagafogo.—Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel do Rego Lima cessionario do Lote n. 10 1.ª Secção da extincta Colonia Suassuna, pedindo para indemnisar a fazenda do Estado a importancia do referido lote.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

R. Joanna Joaquina da Paixão, pedindo illiminação de um apparelho do extincto predio n. 2 á rua do Major Agostinho Bezerra.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro.
Archias Mafra.

LEI N. 288

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de 10:000$000 com a construcção de um açude no povoado Serrinha, da Villa de Salgueiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 30 de Abril de 1898.

Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo,
1.º Vice-Presidente.
Affonso de Barros C. de Albuquerque,
Servindo de 1.º Secretario
Joaquim José de Faria Neves Sobrinho,
Servindo de 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Maio de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 289

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia necessaria para a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhãem, no municipio de Limoeiro, entre os logares Cedro e Guia, na estrada que segue para Bom Jardim.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 2 de Maio de 1898.

O Presidente,
Sigismundo Antonio Gonçalves.
Manoel Caldas Barretto,
1.º Secretario.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 290

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a jubilar, com o ordenado que actualmente percebe o professor José Vidiciano de Mello.

Art. 2 Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 2 de Maio de 1898.

O Presidente,
Sigismundo Antonio Gonçalves.
1.º Secretario,
Manoel Caldas Barretto.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 4 de Maio de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 291

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de dez contos de réis com a acquisição de um predio que se preste á cadeia e aos trabalhos do Jury na cidade de Taquaretinga.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 2 de Maio de 1898,

O Presidente,
Sigismundo Antonio Gonçalves.
Manoel Caldas Barretto,
1.º Secretario.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
2.º secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1898.

DR. JOAQUIM CORREA D'ARAUJO.

LEI N. 292

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º Vagando, por qualquer motivo, o cartorio dos feitos civeis e commerciaes do municipio de Limoeiro. será elle annexado ao de orphãos do mesmo municipio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 2 de Maio de 1898.

Presidente,
Sigismundo Antonio Gonçalves.
Manoel Caldas Barreto,
1.º Secretorio.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Maio de 1898

Manoel Joaquim Pessoa, Alexandrina da Silva Borges, Manoel Avelino de Sant'Anna, Rodrigues Lima & C., os mesmos, Fonseca Irmãos & C., Josephina Pereira da Silva.—Informe a 2.ª Secção.

Antonio José Lisboa de Oliveira.—Certifique-se.

Abrilio de Souza Lima.—Informe a 1.ª Secção.

Rodrigues Lima & C., os mesmos.—A 2.ª Secção para os devidos fins.

Martiniano Godoy, Clementina Floresta, Alexendrina de Menezes, Francisco Gabriel das Chagas, Joaquim Gonçalves de Souza, Januario da Silva Assumpção.—Como pede.

Januario José dos Santos Bernardes, Alfredo Leal Ferreira.—Em vista da informação nada ha que deferir.

Euthalia Maria das Mercês Cruz e outras.—Deferido nos termos da informação.

Maria Adelaide de Barros Lima.—Prove de sua propriedade o predio alludido.

Francisco Dias da Costa.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio Guimarães.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 93.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que no dia 2 não foi recolhido individuo algum á Casa de Detenção:

No dia 3:

A' minha ordem, João José da Silva, remettido pelo delegado do municipio da Victoria, como desertor da Escola de Aprendizes Marinheiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Luiz Ferreira de França, como gatuno, Manoel Sebastião dos Santos, José do Nascimento e José Demetrio Argollo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Cosme Ruffino da Silva, João Baptista dos Santos, José Joaquim do Nascimento, Antonio Julio Ribeiro, João Francisco, José Antonio da Silva, Agostinho Ferreira da Silva, Antonio Henriques Ferreira, Antonio Vicente Ferreira da Silva, Manoel José da Silva, José Cesario, Joaquim Manoel dos Santos, Manoel Francisco dos Santos e Miguel Francisco Ribeiro, como gatunos.

— Em officio de 30 do mez proximo passado communicou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme attestou o medico respectivo, o detento Luiz Felix de França, que alli se achava em cumprimento de pena.

O Dr. Delegado do 1.º districto do municipio de Olinda communicou me que no dia 28 do mez findo, ás 7 horas da noute, estando o individuo de nome Hermelindo Baptista Carneiro, vulgo *Aquidaban*, a espancar sua amasia, appareceu a praça de policia José de Oliveira, que immediatamente deu-lhe ordem de prisão.

Enfurecido Hermelindo, travou renhida lucta com a praça, da qual resultou sahir esta com parte pa orelha esquerda cortada, devido a uma dentada que lhe dera aquelle.

O offendido foi vistoriado e contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

— Por officio de 29 de Abril proximo passado, communicou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú que, em companhia do Dr. Promotor Publico respectivo. visitou a cadeia dalli, encontrando 27 detentos, sendo 3 idiciados em crime de morte, 21 pronunciados e 3 sentenciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Pelo delegado de policia do municipio de Bom Conselho me foi communicado que no dia 23 de Abril ultimo capturou e fez recolher á cadeia dalli o individuo de nome José Francisco dos Santos, por alcunha José Capitão, o qual se acha pronunciado em crime de homicidio no municipio de Gravatá e nos de União e Piranhas de Alagôas.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º de S. José, em officio de hontem datado, que sendo avisado de que na rua Direita dava-se um conflicto entre soldados do 40º batalhão e a praça da 4.ª companhia do Corpo Urbano João Peixoto de Miranda, para alli se dirigio, encontrando a mesma praça com um ferimento produzido por faca.

Tomando conhecimento do facto aquella autoridade mandou transportar o offendido para o Hospital Pedro II e contra os offensores, que evadiram-se está procedendo nos termos da lei.

Ainda communicou-me a referida autoridade, em officio desta data, que achando-se hontem das 5 para ás 6 horas da tarde, na rua Barão da Victoria, foram aggredidas as suas ordenanças por sete praças do 40º Batalhão, inclusive o anspeçada João Pedro, que ferio na cabeça o de nome Joaquim Camara.

Intimada ordem de prisão ao referido anspeçada, succedeu investir este, para a citada autoridade, de faca em punho, e achando-se presente o Tenente Coronel Cesar Furtado de Mendonça, confirmou a ordem ao que procurou ainda desobedecer o alludido anspeçada, mas afinal submettendo-se foi com o mesmo Tenente Coronel recolher o anspeçada e as referidas praças ao respectivo quartel.

Sobre o facto procede a mencionada autoridade de accordo com a lei.

O Capitão Commandante do destacamento da Villa de Correntes remetteu a esta Repartição as seguintes armas, onze facas de ponta, uma pistola e um bacamarte, apprehendidas naquella Villa em poder de diversos desordeiros.

O Alferes do Batalhão de Infanteria Estadoal José Pereira da Rocha, assumiu no dia 28 do mez findo, o exercicio do cargo de Delegado do Municipio de Barreiros, na qualidade de 1º supplente.

Nesta data foram remettidas ao Dr. 1º Promotor Publico as diligencias policiaes procedidas contra Francisco Pedro de Oliveira, vulgo *Desesete*, autor do espancamento praticado no menor Elpidio Mascarenhas das Mercês e o Dr. 2º Promotor Publico as procedidas contra Manoel de Azevedo Ramos, autor do defloramento praticado na menor Olivia Marcellina Clara de Azevedo.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

DECRETO N. 2.832 — DE 19 DE ABRIL DE 1938

Annexa ás Delegacias Fiscaes as Caixas Economicas em alguns Estados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em cumprimento dos arts. 6º e 9º, n. 4, da lei n. 489, de 15 de Dezembro de 1897, decreta:

Artigo 1.º As caixas economicas existentes nos Estados passam para as delegacias fiscaes e funccionarão administradas pelos respectivos delegados, aos quaes ficam competindo as attribuições que o regulamento n. 9.738, de 2 de Abril de 1887. confere aos conselhos fiscaes e gerentes. Os seus serviços serão desempenhados por uma secção especial composta do thesoureiro da Delegacia e de dous escripturarios designados pelo Ministro da Fazenda, de entre os empregados de repartições extinctas que não tiverem sido aproveitados.

Paragrapho unico. Exceptuam-se desta disposição as Caixas Economicas dos Estados do Pará. Pernambuco, Bahia, Minas Geraes, S. Paulo e Rio Grande do Sul, as quaes, como a da Capital Federal, continuam sob o regimen até agora vigente, segundo o respectivo regulamento.

Art. 2.º Logo que estejam devidamente installadas as delegacias, receberão do conselho fiscal e gerentes das Caixas Economicas os saldos existentes, os livres e moveis pertencentes ás mesmas.

Art. 3.º Os saldos dos depositos feitos nas Caixas Economicas autonomas serão recolhidos ás delegacias fiscaes.

Art. 4.º As Caixas Economicas poderão receber do mesmo depositante, abonando-lhe os competentes juros, até a quantia de 10:000$000.

Art. 5.º Os vencimentos dos empregados das Caixas Economicas annexas ás Delegacias serão os constantes das tabellas juntas. Os das caixas autonomas continuarão a ser os já determinados.

Art 6.º A despeza que consistir em vencimentos dos empregados e na compra de moveis e objectos para o expediente, correrá por conta da importancia resultante da differença entre os juros abonados pelo Governo aos depositos daquella origem e os que as caixas satisfazem aos depositantes (decreto n. 9.738, de 2 de Abril de 1887, art. 11).

Os delegados remetterão á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, em Outubro de cada anno, o orçamento da despeza a fazer-se com a Caixa Economica

MUTILADO

no exercicio seguinte, afim de que se lhes conceda o necessario credito.

Art. 7.· A liquidação das despezas das caixas economicas será regulada pelas instrucções n. 37, de 1 de Abril de 1837, arts. 3· a 5·.

Fica revogado o decreto n. 661, de 15 de agosto de 1890, e restabelecido, quanto ás caixas economicas nos Estados, o disposto no art. 11 do decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1887

Art. 8. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 19 de abril de 1898, 10· da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Bernardino Campos.

Tabella das gratificações dos empregados das caixas economicas dos Estados do Amazonas, Maranhão, Matto Grosso e Santa Catharina, annexas ás delegacias Fiscaes.

NUMEROS		GRATIFICAÇÃO
1	Delegado................	1:200$000
2	Escripturarios a 720$000.	1:440$000
1	Thesoureiro..............	1:200$000
		3:840$000

Capital Federal, 19 de abril de 1898.— *Bernardino de Campos.*

Tabella das gratificações dos empregados das caixas economicas nos estados do Espirito Santo, Sergipe, Alagoas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Paraná e Goyaz, annexas ás delegacias fiscaes.

NUMEROS		GRATIFICAÇÃO
1	Delegado................	1:000$000
2	Escriptorarios a 600$000.	1:200$000
1	Thesoureiro............	1:000$000
		3:200$000

Capital Federal, 19 de abril de 1898.— *Bernardino de Campos.*

COLLABORAÇÃO

MEU ALBUM

O espirito humano é alguma cousa de placa photographica onde se deixam fielmente accentuar, em nitidez *d'apresnature*, todos os phenomenos intrinsecos e extrinsecos da sociedade.

O *Meu Album* folha desprendida da arvore do coração, ou um pedaço de psychologia, é o banho lustral das minhas impressões que se offerecem em toda sua singeleza, na rudeza tristissima dos seus encantos. E como já se disse haver na musica alguma cousa que não se ouve, ha igualmente nesse conjuncto de claros e escuros alguma cousa que não se vê, um raio de sol do futuro illuminado e quente.

O momento que atravessamos denominado pelo folhetinista parisiense de *paroxismo*, afigura-se-me um momento de trabalho. Ouve-se de todos os lados uma resoada de espiritos [illegible] que visam para o ideal, pouco [illegible] pela fome ou esporeados pelo amor, como diria Schiller.

E dir-se-hia que o espirito sequioso de luz esquece o estomago sedento de fome.

A insolubilidade do problema da miseria, segundo os principios de Darwin e a lei de de Malthus, não é uma avalanche bastante colossal para esmagar nos corações as irrisorias, mas phenomenicas esperanças da paz universal.

. . . .

E é por isso que o *Meu Album* seria uma folha da arvore do coração, ou melhor, um pequeno capitulo de psychologia sadiamente organisada.

P. S.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas até 27 do passado.

Faltão-nos, porém, do *Jornal do Commercio* as edições de 22 a 24 inclusive, da *Gazeta de Noticias* as mesmas, e do *Paiz* as de 20 a 24, 26 e 27.

Pelo Ministerio da Fazenda vai ser dirigida circular deste theor:

« Suscitando-se duvidas ácerca do modo de effectuar-se a cobrança do imposto sobre vencimentos, a que se refere o regulamento expedido com o Decreto n. 2775 de 29 de Dezembro do anno proximo passado, quanto aos funccionarios que exercem mais de um emprego retribuido, declaro aos Srs. Chefes de Repartições subordinadas a este Ministerio, para sua intelligencia e devidos effeitos que, em tal caso, o calculo para a cobrança do imposto deve ser feito sobre a somma dos vencimentos que o funccionario receber cumulativamente, e, na hypothese de serem pagos, parte por uma repartição e parte por outra deverá ser realisada a cobrança, na mesma conformidade, por uma dellas, a qual dará conhecimento á outra para que não se repita o desconto. »

— Pelo decreto n. 2883 de 25 de Abril ficaram declarados caducos de accordo com as clausulas 32ª e 87ª, das que baixaram com o decreto n. 471 da 7 de Junho de 1890, o privilegio, garantia de juros e mais favores, concedidos pelo referido decreto, para a construcção, uso e goso da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito no Estado de Pernambuco.

— Ouvio dizer o *Jornal do Commercio* que a renda da União no primeiro trimestre excedeu de 81.000.000$, sendo mais de........ 55.000:000$ de importação, mas de........ 14.000:000$ interior, mais de 2.400:000$ de consumo, e mais de 3.212:000$ extraordinario e outras verbas.

— Foi transferido para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o major do corpo de engenheiros Arthur Pereira de Oliveira Durão, visto ter sido julgado incapaz para continuar no serviço do exercito.

— Foi promovido o guarda-marinha Cyro Cardoso de Azevedo Marques a 2.· tenente.

Foram nomeados, o 1.· tenente de Lima Franco para exercer o cargo de capitão de porto do Estado do Paraná; e o 1.· tenente reformado Paulo Antonio Ribeiro do Couto para exercer o cargo de redactor da *Revista Maritima*.

O 1.· escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Alagoas, Felinto Elysio do Nascimento, foi transferido para identico lugar na Alfandega do Maranhão.

— Está declarada sem effeito a nomeação do 1.· escripturario da Thesouraria extincta do Estado de Pernambuco Manoel Ribeiro de Carvalho Junior, para 1.· escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Parahyba.

— Foi aposentado o 2.· escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte, João Carlos Soares da Camara.

— Foram nomeados o escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagôas, o 1.· escripturario extincto da Alfandega de Penedo, Alcêo de Lemos Gonzaga; 2.· escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte, o 4.· escripturario do Thesouro Federal, Joaquim Valdevino Fabricio da Costa; conferente da Alfandega do Maranhão, o 1.· escripturario da mesma repartição, Manoel Raymundo Corrêa de Freitas; e 1.· escripturario da supra-mencionada Alfandega, o 1.· escripturario da Delegacia Fiscal de Alagôas, Felinto Elysio do Nascimento.

— Será demittido o telegraphista Arthur Radick da Estrada de ferro Central.

— São do *Jornal do Commercio* as seguintes noticias:

1.ª Antes de se fechar a transacção da venda dos dous cruzadores *Amazonas* e *Abreu* aos Americanos, correu nos Estados-Unidos, que haviam sido vendidos á Hespanha. Por essa occasião levamos muitas sarabandas.

De importante quotidiano de Rhode Island extrahimos este trecho de longo artigo em que, depois de passar em revista os enormes serviços prestados ao Brazil pelos Estados-Unidos durante a revolta Mello-Saldanha, cuja derrota, diz elle, é devida exclusivamente á acção vigorosa do Almirante Benham, o articulista conclue:

« E todavia é essa republica que protejemos contra os que procuravam-lhe a vida que agora vende torpemente navios de guerra que irão provavelmente atacar os mesmissimos navios que impediam os monarchistas de pôr em vigor o bloqueio do Rio de Janeiro. O Brazil não tem razão de queixa dos Estados-Unidos mas sendo um paiz arrebentado, a posse de alguns dollars fê-lo perder a noção do que deve ao seu bemfeitor.

Que *amenidades*!

2.ª O *Providence Journal* de 9 de Março, em sua secção telegraphica *Palestra de New York*, traz o seguinte:

« Esta compra de navios, feita ás carreiras, traz sempre muitos perigos. Quando o Brazil esteve a braços com os seus rebeldes commissionou uma firma de negociantes neste paiz para obter-lhe como cruzadores quaesquer navios que pudesse engajar para esse fim.

A encommenda foi depois reduzida a um só navio que a alludida firma deveria comprar e equipar.

Foi o que se fez e nós todos vimos aqui o espectaculo ridiculo de se aprestar um navio mercante de 2· classe em cruzador de guerra!

Na coberta de prôa os nossos marrecos armáram um canhão de dynamite da maior capacidade conhecida, e annunciou-se que só este canhão daria cabo de outro qualquer navio que se atrevesse a collocar-se mesmo em frente de sua bocca.

Está visto que os homens que conhecem a arte sabiam que os tiros deste canhão escangalhariam o proprio navio e o fariam logo submergir-se.

Em todo o caso lá foi para o Brazil o cruzador, que, é bem notorio, nunca entrou em combate, pois combate não se póde chamar a encenação vergonhosa com que o marechal Peixoto quiz fingir ao seu povo que tomava a esquadra revolucionaria pela força da sua esquadra improvisada.

Dizem que o governo brazileiro pagou pelo luxo deste navio de segunda classe e do seu canhão mais de um milhão de dollars.

Ora, não é de negocios desta ordem que trata neste momento o governo dos Estados-Unidos: não acreditamos que queira comprar navios mercantes inferiores para convertel-os em cruzadores ou outros navios de guerra, mas que esteja procurando comprar navios de guerra na extensão da palavra.

Infelizmente nestas occasiões não são poucas as oppartunidades de se deixar embahir por trapaças ainda mesmo o governo mais intelligente.

Todos, porém, que se interessam pelo desenvolvimento da nossa marinha, como força activa do governo, estão anciosos para que não se dê passo algum falso em consequencia de precipitação nas compras...»

3· No *Mail & Express*, de Nova-York, de 5 de Março, lemos:

Durante a sua recente visita a Nova York, o Sr. Mendonça, ministro do Brazil, foi hospede do Sr. Charles R. Flint, na sua residencia, rua 35 Leste n. 4.

O Ministro voltou hontem á noute para Washington.

Um de nossos reporters vio hoje o Sr. Flint, na sua casa, e soube delle que o Sr. Mendonça não havia ainda recebido noticias do Brazil ácerca da allegada venda dos dous navios de guerra á Hespanha.

Disse o Sr. Flint:

« Pelo telephone acabo de trocar mais algumas palavras com o Sr. Mendonça e elle nada sabe sobre o assumpto.

Eu mesmo, porém, sei por meus telegrammas do Brazil que, se se fez essa venda, não foi o Brazil quem a affectou, mas a casa Armstrong, sem consentimento do Brazil.

E' verdade que póde ser que no contracte da construcção houvesse alguma clausula dando aos constructores o direito de vender os navios a outra nação durante a construcção. "

4.· O *Commercial* de Nova York, de 14 de Março, traz o seguinte artigo:

" O Sr. Charles R. Flint, que acaba de voltar de Washington onde tem estado procurando mover a machina do interesse de reciprocidade commercial com o Brazil, disse-nos hontem:—Flint, Eddy & C., que é a minha firma, como os maiores exportadores dos Estados-Unidos para o Brazil, estão naturalmente muito interessados nas negociações para um tratado de reciprocidade. Nós compramos do Brazil productos do valor de setenta milhões annualmente, ao passo que só exportamos productos do valor de doze milhões.

Vê-se, pois, que ha contra nós a differença de $58.000.000 que pagamos ao Brazil na Europa e que bem poderia ser saldado em productos nossos.

Sobre os productos que nos exporta o Brazil collecta cerca de dez milhões (isto é 17 % *N. da R*), ao passo que os Estados-Unidos só cobram um milhão sobre os doze milhões que exportam.

E', pois muito natural que procuremos pedir ao Brazil que faça os arranjos necessarios pelos quaes possamos pagar a differença em mercadorias, productos de nossas lavouras e fabricas..

Para dar apenas um exemplo: Estamos produzindo os melhores tecidos de algodão que se fazem no mundo. Temos o algodão de que se fazem os tecidos e as melhores machinas para tecel-os economicamente... Tal algodão póde ser vendido no Brazil mais barato do que os tecidos europêos que empregam materias estranhas e que, com tal adulteração, não podem competir com os nossos.

Nada, pois, mais rasoavel que o Brazil conceder-nos algum favor nos algodões, a nós que somos os melhores compradores do seu café... Em summa, os arranjos de reciprocidade que estão neste momento sendo estudados com toda a seriedade devem trazer-nos grande augmento de commercio ".

— Foram supprimidas as agencias do correio de Nova Cruz e S. José, no Estado do Rio Grande do Norte.

— No dia 26 do passado realisaram-se as exequias solemnes do arcebispo do Darnis, ex-bispo de Olinda e bispo resignatario do Rio de Janeiro, D. José de Barros.

Depois do officio funebre com missa pontifical, celebrada pelo Sr. arcebispo D. Arcoverde, á 1 1/2 da tarde, monsenhor Britto pronunciou a oração funebre e em seguida realisou-se o *libera-me*.

No côro via-se numerosa e escolhida orchestra, sob a direcção do Sr. Normandia, maestro da capella, e no corredor da sacristia estava um retrato do illustre finado, velado de crepe e collocado sobre uma mesa, havendo junto um livro para assignatura das pessoas presentes.

O templo estava ricamente vestido de luto e todo guarnecido de velludo preto com franjas douradas, em cujo centro estava collocado um grande estrado de cinco palmos de altura, e sobre elle erguido um catafalco de 6 metros de alto.

No primeiro plano via-se uma grande grinalda, contendo 2 largos filões de sêda, com a seguinte inscripção: Homenagem á Virtude — os Ministros do Governo Federal.

No segundo plano estava collocada a corôa de conde, coberta por uma colcha de crêpo.

No terceiro plano figurava o escudo de bispo.

No quarto plano, por baixo do cenotaphio estavam collados o baculo, a cruz e a mitra episcopaes.

O catafalco achava-se illuminado por 201 vellas, sendo 150 nos castiçaes e candelabros do catafalco e 144 nos quatro grandes candelabros collocados nas extremidades do estrado.

Do alto da igreja, de uma cupula collocada sobre o catafalco estão pendentes 8 pannos de velludo de um metro de largura que descem cobrindo 8 columnas da igreja e chegam ao assoalho.

Toda a imprensa da capital fez-se representar e mais que extraordinaria foi a concurrencia á ceremonia, demonstrando isso quão sinceramente prezado da sociedade era o virtuosissimo e preclaro arcebispo de Darnis.

A solemnidade teve lugar na igreja da Veneravel Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo, que ora serve provisoriamente de cathedral.

— No dia 25 do passado devia partir do Rio para o Recife o engenheiro José Estacio de Lima Brandão, nomeado engenheiro fiscal da Central de Pernambuco.

— O Sr. coronel João Neiva, director do Arsenal de Guerra, desejando assignalar o local em que no referido arsenal foi assassinado o marechal Bittencourt, mandou collocar uma bomba de canhão antigo com uma haste de ferro, no proprio lugar em que cahio o corpo do illustre marechal.

— O Sr. Dr. Rosa e Silva, Vice-Presidente da Republica eleito, pouco se demorou em Pariz, partindo dias depois da sua chegada para Nice, onde pretendia demorar-se um mez.

De Nice partirá para Italia, de onde regressará a Pariz. S. Exc. pretende tambem ir a Londres.

— E' muito provavel que a data gloriosa do heroico feito de Vasco da Gama, marcando a rôta da India, por «mares nunca d'antes navegados» não passe esquecida pela nossa marinha de guerra

No dia 11 ou no dia 12 do proximo mez de Maio formará uma divisão da nossa marinha de guerra, infantaria de marinha e marinheiros nacionaes e em primeiro uniforme irá ao Palacio do Governo saudar o Sr. Presidente da Republica. Sua força constará de 1.500 homens.

No dia 12, se as nossas informações são seguras, haverá baquete a bordo do couraçado *Riachuelo*, a que assistiram todos os ministros, sendo convidado o Sr. Ministro de Portugal com o pessoal da sua legação, em affirmação da commemoração do glorioso centenario.

O Sr. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira visitou hontem a casa de S. José, retirando-se satisfeito pela ordem e asseio em que a encontrou. No livro destinado aos visitantes escreveu o seguinte:

« Vejo com verdadeiro jubilo que a idéia do gabinete 10 de Março desenvolve-se admiravelmente, devendo muito á zelosa e illustrada direcção desta casa.»

— Lê-se no *Jornal do Commercio*:

« Parece que o Sr. tenente Fileto Pires, embarcou no Pará para fóra da Republica, sem licença do Sr. Ministro da Guerra, e o que é mais, illudindo as ordens que a seu respeito haviam sido transmittidas ao Sr. general Solon, commandante do districto militar.

O Sr. tenente Fileto Pires havia tido licença para aceitar e exercer o cargo de governador do Amazonas, mas não para ausentar-se do paiz.

E' caso sério para a bôa disciplina, este dos tenentes governadores, fóra do exercicio do cargo civil, julgarem-se independentes da autoridade do Ministro da Guerra.»

« Ouvimos dizer que, hoje ou amanhã, 25 ou 26, uma companhia de carris urbanas passará a pertencer a um syndicato allemão.

O preço da compra oscilla entre 10 000 e 11.000 contos da nossa moeda.

E' possivel, que depois desta, outra companhia ou outras companhias de carris passam tambem a ser propriedade allemã.»

FINANÇAS E COMMERCIO

NOSSO CREDITO

Não ha muito o correspondente do *Jornal do Commercio* da Capital Federal dizia-nos, de Londres, que —a recente frouxidão dos fundos brazileiros era attribuida á noticia de ter sido votado o orçamento com um *deficit* de trinta mil contos e que as operações dos baixistas e dos portadores de titulos recentiam-se das apprehenções que lhe causavam as declarações feitas na imprensa e no congresso da proxima suspensão de pagamentos que força maior poderia tornar inevitavel, apezar da bôa vontade do governo, geralmente conhecida.

Como um dos orgãos da opinião e humilimo interprete dos sentimentos nacionaes, o *Diario de Pernambuco* nestas como em outras apprehensões, diaria e horariamente manifestadas, não encontra a mais ligeira justificativa, nem mesmo para fomentar essas operações de baixistas e portadores de titulos brazileiros nos centros da Europa.

Quando fosse de todo exacto o desequilibrio do ultimo orçamento, traduzido pelo *deficit* de trinta mil contos, onde figuram verbas productoras, votada pelo congresso legislativo federal, segundo consta ao correspondente telegraphico do *Jornal do Commercio*, em Londres, o Brazil não póde cessar de inspirar a mais absoluta confiança, já pelo seu passado de devedor honesto e pontual e já, e principalmente, por seus grandes elementos de vitalidade.

E' geralmente sabido que, no cortejo das potencias européas, a França e a Inglaterra, para outras não esquadrar, representam grandes phenomenos de desequilibrios orçamentarios e que, na America do Sul, a Argentina se apresenta em identicas condições.

Por outro lado, não nos é licito acreditar na impressão dos compromissos externos do paiz, apezar da escassez transitoria das rendas da União, devido quasi que exclusivamente á amplissima descentralisação das finanças nacionaes. Depois, além do enorme patrimonio do Brazil, os Estados atravessam, em geral, um *momento economico* de incontestavel prosperidade, como não o gozamos sob o imperio.

O que importa o problema da phase evolutiva do paiz, é o governo agir contra completa descentralisação economica, asphixiadora desse systema de forças que se chama Pareo.

Ha nações que morrem e nações que resuscitam, disse Castellar. O Brazil possue inculto e desconhecido como o seu vasto territorio, uberrimos elementos latentes de vitalidade e de progresso.

E é por tudo isso que, conscios do nosso valor, protestamos e combatemos contra essas campanhas de diffamações em pró das nossas incontestaveis e incontestádos direitos.

REVISTA DIARIA

Conselheiro Corrêa de Araujo—Passou hontem o anniversario natalicio de S. Exc. o Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, digno Governador do Estado.

O illustre pernambucano foi, por esse motivo, alvo de altas provas de consideração e estima, da parte da *elite* social d'esta cidade.

E' assim que d'entre as muitas pessoas gradas que foram levar-lhe os seus cumprimentos e felicitações, pudemos notar:

Uma commissão do Senado, em cujo nome fallou o Dr. Antonio Pernambuco, achando-se presente a maioria d'essa casa do Congresso;

Grande numero de deputados;

O Exm. Sr General commandante do districto militar por intermedio do seu ajudante de ordens.

O Coronel commandante das forças estadoaes e respectiva officialidade.

Chefes de repartições publicas.

De diversas localidades, tanto do interior como do exterior do Estado, recebeu S. Exc telegrammas congratulatorios pela festiva data do seu natalicio.

Por nossa vez apresentamos ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, as nossas sinceras felicitações.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 35ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Albino Silva, Coelho de Moraes, Eduardo de Oliveira, Joaquim Guimarães, Francisco Corrêa, Serra Martins, Delfino Cavalcante, Antonio José Pernambuco e Caldas Barreto.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1· Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Governador do Estado remettendo sanccionada sob n. 283 uma resolução do Congresso.—Archive-se.

Uma petição dos escrivães privativos do crime do municipio do Recife, Ceciliano Accioly do Rego Barros e Pedro Pereira da Silva, solicitando vencimentos fixos mensaes de 500$ e contagem de tempo de effectivo exercicio pelo duplo para suas aposentadorias.—A' 3ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2· Secretario

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 80, da 2ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 23 deste anno (elevando á cathegoria de villa o povoado de Gameilleira de Baque).

N. 81, da 3ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 44 de 1897 (vencimentos de ajudante de administrador da Casa de Detenção.)

N. 82, da 3ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 13 deste anno (licença de 9 mezes a Pedro Coriolano Filho, amanuense da Escola Normal.)

N. 83, da 5ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 18 deste anno (fixação da força policial)

N. 84, da 4ª Commissão, concluindo por um projecto sob n. 9, autorisando a exploração de uma fabrica, que produza carbureto de calcium, hyposulfito de calcium e adubos mineraes.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes projectos:

N. 10, assignado pelos Srs. Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth e Bezerra de Carvalho, sobre a jubilação dos lentes, do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal.

N. 11, assignado pelos Srs. Delphino Cavalcante, Barão de Nazareth e Bezerra de Carvalho, marcando os limites do municipio da Gloria de Goytá.

Finalmente, foi a imprimir, sendo dispensado da leitura a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, um parecer da 1 Commissão sob n. 85, concluindo por um projecto, sob n. 12, providenciando sobre o pagamento d'agua fornecida pela Companhia do Beberibe.

O Sr. Delphino Cavalcante, obtendo a palavra, requereu que fosse a sessão suspensa, indo o Senado comprimentar ao Exm. Sr. Governador do Estado pelo seu anniversario natalicio.

Foi approvado o requerimento por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente levantou em seguida a sessão designando esta ordem do dia: a mesma da antecedente.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 43ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio da Abreu Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, Araujo Lima, Honorato Marinho, Zacharias de Lyra, Gonçalves da Rocha, Costa Netto, Elpidio Figueiredo, Pinheiro Ramos, Affonso de Barros de Farias Neves, Cornelio Padilha, Francisco Synesio, José Bezerra, Bianor de Medeiros, Santos Selva, Silva Fragoso, e Bolitreau.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvadas.

O Sr. 1· Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Sr. Dr. Governador Estado, solicitando autorisação para abrir um credito supplementar de 7:000$, á verba consignada a construcção do Jardim 13 de Maio —A' Commissão de Fazenda e orçamento

Officio do Sr. Governador do Estado remettendo sanccionada sob n. 288 uma resolução do Congresso.—Inteirada.

Outro do Sr. 1· Secretario do Senado, enviando os documentos que deram origem ao projecto n. 3.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo Sr. Secretario enviando a requisição alli iniciada pelo projecto n. 8.—A' Commissão de Instrucção a Saúde Publica.

Outro do Conselho Municipal de Gravatá, prestando informações.—A quem fez a requisição.

Petição de J. Gomes Guimarães, solicitando previlegio para extrahir loterias.— A' Commissão de Petições e Poderes.

Não havendo quem quizesse se utilizar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Submettendo-se a 2ª discussão o projecto n. 32 do corrente anno, iniciado na Camara foi o mesmo approvado.

Tendo-se de iniciar a 2· discussão do projecto n. 32, deste anno, iniciado na Camara o Sr. José Bezerra, usando da palavra pela ordem, requereu que o Sr. Presidente consultasse a casa se consentia que a discussão em vez de ser feita artigo por artigo, na forma do deposto n· 112 do Regimento Interno, o fosse pelas rubricas.—

Approvado este requerimento entraram em discussão os artigos do referido projecto que estão sob a rubrica—da "competencia em geral" e foram sem debate approvados.

Entando em discussão os artigos da rubrica—das attribuições do Superior Tribunal de Justiça, orou o Sr. José Bezerra que enviou á mesa a seguinte emenda sob n. 1:

« Substitua-se o § 9 do art. 6 pelo seguinte: conceder provisão, para advogar nos municipios onde houver mais de dous advogados formados, e para solicitador no fôro de qualquer dos municipios do Estado, a quem se mostrar habilitado em exame publico. 4—5—98.—*José Bezerra*. »

Apoiada esta emenda e submettida conjunctamente em discussão, usou da palavra o Sr. Gonçalves da Rocha, que enviou á mesa a sub-emenda sob o n. 1:

« A' emenda n. 1 supprima-se a 2ª parte que diz—e para solicitador no fôro de qualquer municipio do Estado. 4—5—98.—*Gonçalves da Rocha*. »

Apoiada e submettendo-se igualmente a discussão, usou da palavra o Sr. Elpidio de Figueiredo, que para isso passou a cadeira da presidencia ao Sr. José Bezerra.

Continuando a discussão e voltando a occupar a cadeira da presidencia o Sr. Elpidio de Figueiredo, usaram da palavra os Srs. José Bezerra e Gonçalves da Rocha.

Encerrada a discussão, foram approvados os artigos da referida rubrica, bem como a emenda n. 1, ficando a vista disto prejudicada a sub-emenda sob n. 1.

A rubrica das—attribuições do presidente do Superior Tribunal de Justiça—foi approvada com a seguinte emenda sob n. 2, offerecida pelo Sr Farias Neves:

« Ao § 9: do art 8· - Em vez de justificar ou não,—diga-se:—Abonar, justificar ou não. 4—5—98.—*J. J. Farias Neves Sobrinho*. »

Os artigos da rubrica das—attribuições dos juizes de direito—foram approvados com a seguinte emenda n 3 do Sr. José Bezerra. « Substitua-se o § 24 do art. 9· pelo seguinte: supprir o consentimento dos pais, tutores e curadores para esponsaes ou casamentos de menor e de interdicto. 4—5—98.—*José Bezerra*. »

Os artigos da rubrica—das attribuições dos juizes municipaes—foram sem debate approvados.

Entrando em discussão os artigos da rubrica—das attribuições dos juizes de direito—foram approvados com a seguinte emenda sob o n. 4 apresentada pelo Sr José Bezerra: « Substitua-se o § 8º do artigo pelo seguinte:—Rever a conta dos feitos processados em juizo. 4—5—98. *José Bezerra*. »

Os artigos da rubrica—do jury—foram sem debate approvados.

Os artigos da rubrica—das attribuições do procurador geral do Estado—foram approvados com a seguinte emenda sob n. 5 accrescente-se ao art. 13 o seguinte:

Propor ao Governador, mediante representação documentada a remoção ou demissão de qualquer dos promotores, por conveniencia do serviço publico. 4—5—98. *José Bezerra*

Os artigos das rubricas constantes das secções I, II e III do capitulo II foram approvados sem debate.

Os artigos III foram sem debate approvados.

O Sr. Faria Neves requereu que o Sr. presidente consultasse a Camara se consentia no adiamento da discussão do referido projecto n 32.

Apoiado e submettido a discussão o requerimento verbal do Sr. Farias Neves, foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

2ª discussão do projecto n. 35 e continuação da 2ª do de n 32—Parte I.

Eleição — Effectuar-se-ha amanhã a eleição de um deputado ao Congresso Estadual para preenchimento da vaga deixada pelo fallecimento do inditoso Dr. Francisco Apollonio Jorge.

O Partido Republicano d'este Estado apresentando o Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, dirigiu ao povo a circular que transcrevemos em seguida:

« *Illm. Amigo e Correligionario* —O prematuro passamento do Dr. Francisco Apollonio Jorge, eleito deputado estadoal a 15 de Dezembro do anno proximo findo, obriga os abaixo assignados a virem, em nome do Partido Republicano, de que V. S. é conspicuo membro n'esse municipio, solicitar seu apoio e valiosissimo concurso em favor da candidatura do Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, escolhido pelo mesmo partido para preencher a vaga aberta na Camara Estadoal, em virtude d'aquelle lamentavel acontecimento.

O modo correcto pelo qual o Dr. Thomaz de Carvalho desempenhou-se de igual mandato na legislatura finda, os seus sentimentos de ordem e de moderação e as manifestações publicas de completa solidariedade com o Partido Republicano dão lhe incontestado direito aos suffragios de todos os Correligionarios, na eleição a que se vae proceder no dia 6 de Maio proximo vindouro.

Certos, pois, os mesmos abaixo assignados de que V. S. envidará os necessarios esforços em favor da candidatura do Dr. Thomaz de Carvalho, antecipam os mais sinceros agradecimentos a V. S., de quem, com estima e consideração, subscrevem-se.

Atts. Ams. e Correligionarios. — *Dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva.—Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.—Miguel José d'Almeida Pernambuco.—Francisco Cornelio da Fonseca Lima.—Herculano Bandeira de Mello.—Dr. Ermirio Cesar Coutinho.—Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.—Francisco Teixeira de Sá.—Dr. João Vieira de Araujo.—João Jucencio Ferreira d'Aguiar.—Dr. A. A. Pereira de Lyra.—Sigismundo Antonio Gonçalves.—Antonio José d'Almeida Pernambuco.—José Marcelino da Rosa e Silva.—Julio de Mello Filho*

General Arthur Oscar—Por ser hontem dia de seu anniversario natalicio, o Exm. Sr. General Arthur Oscar recebeu muitos comprimentos.

A officialidade da guarnição, as bandas dos batalhões aqui estacionados, do Arsenal de Guerra e Corpo Municipal, e crescidissimo numero de amigos foram felicitar S. Exc

Por occasião dos comprimentos officiaes falaram os Srs Tenente Coronel Dr. Medeiros em nome de seus collegas do corpo de saude; Coronel Ricardo Silva representando a secção de pessoal do quartel general; Major Xavier em nome de seus camaradas do 40 batalhão; Capitão Luiz de França pela officialidade do 14 batalhão; Major Arthur de Oliveira como commandante da guarda municipal e redactor d'*A Cidade*; Dr. Euclides Quinteiro pela *Gazeta da Tarde*.

A tardinha foi servido um lauto jantar no qual trocaram-se muitos brindes.

Renovamos nossas felicitações a S. Exc.

Tribunal do Jury—Acha-se convocada a terceira sessão ordinaria deste tribunal que será aberta a 30 do corrente, sendo presidida pelo Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz do 1· districto criminal; e feito o sorteio dos 36 juizes que tem de servir na mesma sessão, foram sorteados os jurados seguintes:

Freguezia de Santo Antonio

Manoel Walfredo de Medeiros.
Manoel José de Araujo.

Freguezia da Bôa-Vista

José Agapito Maciel.
Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.
José Antonio Gonçalves Penna.
José Tiburcio do Nascimento Tavares.
José Joaquim Pereira.
Christovão do Rego Barros.
Francisco Oroncio de Araujo Cesar.
Joaquim Carvalho Lino de Albuquerque.
Evaristo Gomes Pereira Junior.
Cosme de Macedo.
Luiz da Cruz Mesquita.
Juvenal Sariano Puff.
Manoel Antonio Gonçalves.
Luiz Marciano de Araujo.

Freguezia de Afogados

Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.
Antonia de Carvalho Paes de Andrade.
Antonio Izidoro de Souza Barboza.
Natalino Natal de Souza.
Thomaz Domingues Tavares.
Zacharia Jeremias Cezar

Freguezia da Graça

Thomaz Rozeado de Oliveira.
Vicente Guilherme da Silva Bastos.
Leodegerio Padilha.
José João de Amorim.

Freguezia do Poço

Arthur Ribeiro Roma.
Albino Ramos da Cruz.
Aggeo Barretto de Mello Rego.
Antonio Bazilio dos Santos Filho.
Antonio Cesario de Mello.
Affonso Ferreira Baltar.
João Tavares Canuto.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.

Conflictos—Além dos conflicto que noticiamos hontem, deram-se no mesmo dia alguns outros, igualmente entre praças do 40 batalhão e do corpo de policia urbana.

Na rua Direita, ás 2 horas da tarde travaram luta alguns soldados do 40 e o policial Urbano João Peixoto de Miranda que recebeu um ferimento produzido por facca de ponta.

— A's 9 horas da manhã, quando de volta do Quartel General, a musica do Arsenal de Guerra passava pelo Praça 17, deu-se novo conflicto entre soldados do 40 e de policia.

Finalmente durante todo o dia e noute de hontem, todas as vezes que encontravam-se policias com praças do 40, a lucta era certa.

E' preciso por um paradeiro a essas tristes occurrencias que sobretudo envergonham-nos.

— Approveitamos a apportunidade para declarar que na noticia que demos hontem, sob a epigraphe *conflicto*, sahio tenente Alvim em vez de tenente Angelim, subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José.

Grande colheita de gatunos — O activo subdelegado do 1.· districto da freguezia de S. José, fez hontem uma bôa colheita de gatunos que infestam a cidade.

São elles em numero de 11 e chamam-se Cosme Rufino da Silva, João Baptista dos Santos, José Joaquim do Nascimento, Antonio Julio Ribeiro, João Francisco, José Antonio da Silva, Agostinho Ferreira da Silva, Antonio Henriques Ferreira, Antonio Vicente Ferreira da Silva, Manoel José da Silva, José Cesario, Joaquim Manoel dos Santos, Manoel Francisco dos Santos e Miguel Francisco.

Todos estão recolhidos á cadeia.

La Revista Moderna— O Sr. Thimes Pereira Junior, digno Secretario do Lyceu de Artes e Officios enviou-nos a seguinte carta:

" 4 de Maio de 1898.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Levo ao vosso conhecimento e solicito-vos que informeis aos dignos assignantes de *La Revista Moderna*, por intermedio da vossa Revista Diaria, que em data de 25 do mez transacto, passei os poderes de representação neste Estado, de *La Revista Moderna* de Madrid, ao distincto amigo Francisco Barroso, que na mesma data assumio a gerencia da mesma.

Os muitos affazeres de que estou sobrecarregado actualmente, não permittem-me continuar na representação da mesma Revista, motivo este que levou-me á escolher o amigo que ora assume a espinhosa direcção da succursal.

Tenho o restricto dever de, em deixando a representação da mesma Revista, patentear publicamente o meu eterno reconhecimento ao Sr. D José Blanco, gerente da Empreza, em Madrid, pela sua illimitada confiança que sempre depositou na lettra do meu nome, apezar de nunca termos tido relações pessoaes.

Nesta data, fiz pois, as devidas communicações ao mesmo Sr. D. José Blanco, indicando o nome do Sr. Francisco Barroso para substituir-me e exonerando-me do cargo de representante da *La Revista Moderna*, cuja confirmação aguardo.

Publicando esta, Srs. Redactores, muito fico-vos grato.—De VV. SS. A. A. O.— *J. Thimes Pereira Junior.*"

O Raio X—E' o que se póde desejar de bom em um livro de sortes *O raio X* que acaba de ser edictado pela acreditada Livraria Leopoldo Silveira.

Confeccionado por um intelligente e conceituado homem de lettras, o alludido livro está apto a proporcionar um poderoso auxilio aos folgares que em homenagem a Jupiter todo o povo celebra no proximo mez de Junho.

O *Raio X* possue uma variada e bôa parte litteraria e as sortes estão excellentes.

Ao publico recommendamol-o e á Livraria Silveira apresentamos nossos agradecimentos pela offerta.

Cinemicrophonographo—A Companhia geral transatlantica do Havre projecta expor em 1900 um apparelho que será de certo um dos maiores attractivos da grande exposição universal de Paris.

Mr. Eugène Pereire, presidente da companhia, e Mr. Jourdert, um dos administradores, tiveram a lembrança de combinar em proporção grandiosa o cinematographo com o microphonographo Dussaud. Esta combinação, baptisada com o nome de «cinemicrophonographo» é destinada a reproduzir scenas da vida maritima e particularmente as dos portos do Havre e de Marselha, em plena actividade. A illusão produzida pela projecção do cinematographo será completada pela audição. O «Cinemicrophonographo» Berthon Dussaud compor-se-ha exclusivamente d'um cinematographo construido de proposito para esta applicação e cuja arvore, movida por um motor electrico da força d'um cavallo, põe em acção 12 microphonographos.

Quando o apparelho serve de registador (e regista por exemplo a gesticulação d'um actor em scena) o cinematographo photographa os gestos, ao passo que os 12 microphonographos disseminados pela scena e pela orchestra registram por sua vez o canto e o acompanhamento.

Quando se dá a restituição deste registro, os 12 microphonographos, guiando synchronicamente, levam aos ouvidos do espectador, por duas embocaduras telephonicas dissimuladas no estofo das cadeiras, em que está sentado, o canto e as palavras que acompanham os gestos do actor projectado pelo cinematographo.

A lingua chineza na Belgica—Na Universidade livre de Bruxellas pensa-se na creação d'uma cadeira de lingua chineza. A idéa provém do proprio réi que, como é sabido, trata de abrir mercados á industria e ao commercio belga na China.

Sociedade Propagadora da Boa-Vista—Hoje, no lugar e horas do costume, reune-se o conselho director desta sociedade.

Convite—Foi-nos endereçado o seguinte convite que muito agradecemos:

« Secretaria da Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, em 2 de Maio de 1898 —Illms. Srs.—Realisando a mesa regedora desta Veneravel Confraria, a 8 do corrente a tradiccional festa de seu Divino Padroeiro, cabe-me a honra de convidar essa illustre redacção a comparecer em nossa igreja pelas 11 horas da manhã do dia acima indicado, para assistil-a, dando assim maior brilhantismo ao referido acto.

A mesa espera que o seu convite seja bem aceito por Vv. Ss., desde já antecipa os seus sinceros agradecimentos.

Deus guarde Vv. Ss Ilms Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—O secretario, *Francisco M. do Amaral*. »

Sociedade Musical Olindense 13 de Maio—Esta associação, em signal de pesar pelo fallecimento do seu associado Honorato Silva, hasteou em funeral o estandarte social, e manda celebrar uma missa por alma do finado, na igreja dos Martyrios, de Olinda.

A sua eleição ficou transferida para o proximo dia 8.

Centro Recreativo Pesqueirense—Escrevem-nos da cidade de Pesqueira:

« Esta sociedade promoveu no dia 24 do corrente uma imponente manifestação ao seu digno vice-presidente Thomaz d'Aquino que, durante tres annos tem com admiravel zelo mestrado a banda musical desta sociedade recusando sempre as remunerações estipuladas pelos estatutos.

Foi um festival que esteve na altura dos esforços dos infatigaveis socios que, não pouparam sacrificios afim de conseguirem, d'uma maneira bastante significativa, patentear o seu reconhecimento ao maestro Thomaz d Aquino.

MUTILADO

ILEGIVEL

A's 5 1|2 horas da tarde um grande numero de associados incorporados á banda musical, tendo á sua frente o presidente Francisco Xavier dos Santos que conduzia o estandarte social, dirigio-se á residencia do vice-presidente onde fallaram: o orador official, offerecendo um bello piano em cujo tampo via se um cartão de prata com a seguinte dedicatoria.

— Ao maestro Thomaz d'Aquino A. Maciel offerece o Centro Recreativo Pesqueirense, Thomaz d'Aquino, agradecendo João Baptista Falcão, salientando os serviços prestados pelo director da banda musical padre Vicente Coiro, ausente.

A noite teve logar um animadissimo sarão abrilhantado com a presença de muitas senhoras e cavalheiros da elite pesqueirense havendo uma parte concertante que tambem esteve bastante divertida.

Por occasião do chá que foi servido ás 11 horas, depois da chegada do director da banda musical Rvdm. Padre Vicente Coiro, fez um bello discurso laudatorio ao sr. vice-presidente que ainda uma vez agradeceu.

O Sr. presidente Francisco Xavier n'esta occasião pedio a palavra e, em uma brilhante allocução brindou ao orador official Frederico Wanderley manifestando a satisfação que todos experimentavam por vel-o restabelecido da pertinaz infermidade de que fóra victima.

O orador agradeceu commovido sendo estrepitosamente applaudido.

As 4 horas da manhã terminou tão esplendida festa da qual todos os convivas conservam as mais agradavel recordação.

Curiosa estatistica.—Uma revista ingleza publica curiosa estatistica sobre *as idéas communs dos homens e das mulheres*. E' um assumpto sobre o qual já se tem feito diversas experiencias, mais ou menos concordantes.

O Dr. Jastrow, professor na Universidade de Wiscousin, pedio a um certo numero de alumnos que escrevesse o mais rapidamente possivel sem palavras destacadas. Fez o mesmo com numero igual de alumnas. Comparou depois a natureza das palavras escriptas pelos homens e pelas mulheres e chegou a este resultado:

	Homens	Mulheres
Artigo de vestuario	129	224
Objectos domesticos	89	100
Termos abstractos	131	97
Distracções	50	53
Alimentos	53	179

Como se vê, os termos concretos, as palavras representando objectos materiaes têm uma predominancia enorme nas listas femininas, ao passo que nas dos homens o que avulta são os termos abstractos.

Estes resultados foram mais tarde contestados por uma educadora norte-americana, Miss Nevers Jastrow mostrou, porém, que ella tinha feito as experiencias de modo diverso, dando aos alumnos tempo de escolher as palavras. O essencial é solicitar de surpreza rapidamente 100 palavras. Naturalmente, sem tempo de reflexão, acudiram as mais communas, as quaes fazem o fundo dos pensamentos habituaes.

Refeitos debaixo deste ponto de vista por Miss Calkins e outros, as experiencias de Jastrow foram confirmadas diversas vezes. A estatistica a que nos referimos em começo deste artigo foi feita em Boston, n'um dos districtos da cidade. Todos os professores receberam instrucções para procederem a esse inquerito, exigindo que cada alumno ou alumna escrevesse 30 palavras. Como a prova abrangeu 3,725 meninos e 4 257 meninas, o seu resultado, em vista do grande numero, que permitte eliminar differenças individuaes, offerece um certo grão de segurança—e elle corroborou mais uma vez os dados primitivamente achados: a predominancia nas mulheres de termos concretos.

Espantoso crime.—Em Nassandres, França, um sujeito de nome Leblond estava á janella em sua casa, quando um malvado lhe disparou um tiro, matando-o. Depois, o criminoso penetrou na casa e assassinou a facadas a mulher, a sogra e dous filhos e uma filha de Leblond. O espantoso crime teve por movel o roubo. O assassino é um homem de 35 a 40 annos, desconhecido na localidade.

A policia capturou o criminoso. Este chama-se Caillard e confessou tudo, cynicamente. Disse que depois de assassinar a familia Leblond vasculhara os moveis para se apoderar de todos os valores que houvesse na casa. Como desculpa allegou:

— Foi para roubar que matei... Não tinha trabalho e sentia fome...

O povo quiz lynchar o criminoso e os *gendarmes* tiveram grande trabalho em o livrar das iras populares.

Caillard tem máos antecedentes.

Foi já julgado sob accusação de duplo assassinato e fogo posto, mas o tribunal absolveu-o por falta de provas.

Depois foi condemnado a tres mezes de cadeia, por um furto.

São horripilantes os ultimos pormenores publicados pela imprensa franceza.

O medico legista Halbout procedeu á autopsia das victimas.

A pequenina Joanna recebera uma tremenda facada no pescoço e mais duas no peito, atravessando-lhe uma destas o coração. O inquerito revelou ainda que o pequeno Paulo devia ter sido ferido quando, de joelhos, implorava em vão piedade ao bandido.

Parece demonstrado que Caillard premeditava desde muito o crime que realisou com tão tremendo sangue frio.

Centenario da India—Foram nomeadas na ultima sessão da Commissão Central da colonia portugueza, as seguintes commissões para a sessão solemne que se realisará em 20 do corrente:

Commissão de convites:

Commendador Celestino de Menezes.
Visconde da Silva Loyo.
Commendador José Maria de Andrade.
Commendador Antonio Fernandes Ribeiro.
Commendador Francisco R. P. Guimarães.
Commendador José Augusto de Carvalho.
A. J. Barbosa Vianna.

Recepção:

Agripino R. N. Lima.
Christovão de A. Lencastre.
Carlos Vilella.
Alfredo Candido Couceiro.
Leandro Lopes de Oliveira.
Antonio F. de Azevedo.
Manoel Ferreira Domingues.
Frederico A. Pereira Pinto.
Manoel Lopes Ferreira.
Caetano da Silva Pressado.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Manoel da Silva Almeida.
João Alves de Freitas.
Domingos Coelho.
Antonio Alves Pacheco.
Manoel M. Souza Pontes.
Manoel Joaquim Pereira.
José Francisco de Figueiredo.
Albino Moreira de Souza.

Ornamentação:

Conego Casimiro F. Dias.
José Ricardo da Costa.
Manoel Vieira Neves.
Francisco X. Vieira da Silva.
Manoel Ferreira Leite.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Joaquim de Menezes Amorim, natural de Alagoas, residente na freguezia de Santo Antonio, e Antonio Martins Ribeiro, natural deste Estado e residente na freguezia de S José, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Guilhermino Alves dos Reis e Joanna Nepomuceno de Hollanda, solteiros e residentes no Poço.

João Alfredo de Figueiredo Braga e Eolina Pires Ferreira, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Manoel Francisco do Mello e Silva e Damiana Teixeira da Silva, viuvos, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 3 de Maio de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,°0	756,mm24	19,mm35	76
9 »	26,°7	757,mm14	19,mm05	73
12 »	27,°1	756,mm49	20,mm52	75
3 t.	27,°1	755,mm59	19,mm2[illegible]	71
6 »	26,°7	755,mm11	19,mm05	73

Actinometro—Observações ao meio dia ennegrecido, 61,°0. Prateado, 42°,0.
Temperatura maxima 27.°75.
Temperatura minima 25,°25
Evaporação em 24 horas ao sol 7.mm0; á sombra 2.mm7
Chuva 2.mm6.
Direcção do vento:
E com interrupções de ENE e ESE de meia noite até 1 h. 16 m. da manhã; ESE até 1 h. 22 m.; SSW até 1 h. 58 m, E com interrupções de E e SE até 2 h. 41 m.; E com interrupções de ESE e ENE até 4 h. 41 m.; ESE com interrupções de E e SE até 6 h 00 da tarde; SSE até 5 h. 38 m.; S até 6 h. 50 m.; SSE e SE alternados até 7 h. 53 m.; S até 8 h. 09 m.; E até 8 h. 23 m.; ENE até 8 h. 35 m.; SE e SSE alternados até 9 h. 10 m. SE até 9 h. 35 m; SSE até 10 h. 17 m; SSW até 11 h. 00; WNW até 11 h. 20 m; ESE até 11 h. 54 m.; SE até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 8m,02.
Nebulosidade média 0,76.

Dia 3 de Maio

O préa-mar foi as 2 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2m,15.
O baixa-mar foi ás 8 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0m,60.

Dia 3 de Maio

O préa-mar foi ás 2 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 2,m35.
O baixa-mar foi ás 9 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m40 m
O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Cicero Tercio.
De Piranhas para Julio Costa.
Do Rio para Francisco Maranhão.

—

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Proclamas de casamentos— Foram lidos na Matriz da Boa-Vista, em 1 de Maio, os seguintes:

1.ª denunciação

Luiz Cavalcante de Albuquerque, com Adelia de Sá Leitão.
Prudencio Vital da Rocha, com Amalia Libania Lopes Moreira.
Alferes Joaquim Graciliano de Mello e Silva, com Francisca Adelaide de Moraes.
Manoel Barbosa de Siqueira, com Maria Justina de Sant'Anna.
Benjamin da Costa Adriano, com Clementina Maria do Sacramento.
Joaquim Ferreira Nunes, com Armanda Izidora dos Passos.

2.ª denunciação

Francisco Manoel Bernardino, com Jovina Maria da Conceição.
João Alfredo de Figueiredo Braga, com Maria Eolina Pires Ferreira.
Herculano Severino de França, com Adelaide Xavier de França.

3.ª denunciação

Anselmo José da Silva, com Maria dos Anjos

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de Maio de 1898.

Existiam	494
Entraram	21
Sahiram	5
Existem	510
A saber:	
Nacionaes	487
Mulheres	13
Estrangeiros	10
Total	510
Arraçoados	451
Bons	426
Doentes	24
Louco	1
Louca	0
Total	451

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa: Augusto Charpiot e João Caetano da Silva.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor brasileiro *Pernambuco*:

João Antonio da Silva, Francisco Pereira Borges, D. Maria A. de Souza Castro, Jose Galle e 1 irmã, Silvino S. Marques, Antonio de Mattos, H. de Lima, José M. G. Bezerra, José Pereira da Silva, Thomaz Silvino, 1 cabo e 2 praças e 1 desertor.

Para o Natal=Juvino Barreto, Abel Barreto, Luiz P. Vianna, Abrahão Elias sua senhora e 2 filhos

Para o Ceará=Julio Varella, d. Maria da Gloria Belfort, José C. Vieira.

Para Maranhão = Landelino Baptista, José Caetano, João Virginio Filho, Balbino Antonio Santos.

Para o Pará=Antonio Garrido, d. Maria Garrido, Benevidio Barreto, Dr. Silva Tavares, J. Frigilles, José Soares da Silva, Francisco Domingues, Levino de Lima Barros, José Joaquim da Costa, Manoel Alves de Resende, Arcelino Pinheiro Lemos, Antonio Joaquim de Sant'Anna, A. Gomes Pereira Luiz de F. Rodrigues da Silva, José Fructuoso da Silva, Raphael Antonio, João Paulo, Deodato José da Silva, Constantino Salles, Thomaz da Rocha, Antonio Theodoro da Silva, Manoel Lessa, N. Lessa, Pheodoro J de Oliveira, L. Jasalinia sua senhora e 1 filho, João B de Oliveira, Felix I. Braga, Aureliano B. Lima, José Francisco Santos, Francisco R. Santos, Manoel Martins da Costa, Etelvino Carvalho.

Para Manáos—J. E. Brandão e sua senhora, José Pedro sua senhora e 2 sobrinhos, d. R sa M. da Conceição Freitas, Francisco P. Solano, Manoel da Silva Santos, Manoel Messias Santos, José André de Freitas, Serafim José Santos, Manoel Alves de Jesus.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 1 de Maio, os seguintes cadaveres:

Manoel Espirito-Santo Albuquerque, branco, 10 mezes, S José, Pernambuco, Dr. F. Guimarães.

Severino Xavier de Britto, branco, 22 annos, Bôa-Vista, Parahyba, Dr. Julio Pinch

José Heliodoro do Nascimento, pardo, 8 mezes, Boa-Vista, Pernambuco, Dr. L. Pessôa.

Lourenço, S. José, Pernambuco, Dr. F. Guimarães.

Manoel Pereira do Nascimento, preto 40 annos, Boa-Vista, Parahyba, Dr. Sevo.

Anna Barbalho, parda, 33 annos, Hospicio de Alienado, Pernambuco, casada, Dr. Joaquim Loureiro.

Antonio Lourenço da Silva, pardo, 21 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, casado, Dr. Barros Sobrinho.

José Francisco de Sant'Anna, preto, 24 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, solteiro, Dr. Barros Sobrinho.

José Rozendo de Lima, branca, 19 annos, Hospital Pedro II, solteiro, Dr. B. Sobrinho.

Luiz Felix de Franca, preto, 50 annos, Casa de Detenção, Parahyba, casado, Dr. Vieira da Cunha.

— Dia 30 —

Dario Duarte S. Moura, pardo, 23 annos, Santo Antonio, Pernambuco, solteiro, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Luiz Gomes de Oliveira, branco, 2 mezes, Graça, Pernambucano, solteiro, attestado do Dr, Simões Barbosa.

Dulce, branca, 5 1/2 mezes, S. José, Pernambuco, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Dyonizia Maria da Paz, preta, 32 annos, Boa-Vista, Pernambuco, solteira, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel Romão do Livramento, preto, 50 annos, Graça, Pernambuco, casado, attestado do Dr. Seve.

Raymundo C. Barbosa, branco, 48 annos, Boa-Vista, Ceará, casado, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Julio Gomes da Silva, pardo, 25 annos, Graça, Pernambuco, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria, parda, 8 dias, S. José, Pernambuco, attestado do Dr. M. Gomes.

Antonia, parda, 24 horas, S. José, Pernambuco, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Manoel Rozendo da Silva, preto, 25 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, attestado do Dr. João Marques.

Josepha Cordolina da Conceição, parda, 20 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, solteiro, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Petronilla, parda, 20 annos. Hospital Pedro II, Pernambuco, solteira, attestado do Dr. Berardo.

JURISPRUDENCIA

Acção executiva hypothecaria

A. José da Costa Pereira

R. Pedro da Cunha Machado Pedrosa

Rasões de appellação

Pelo advogado Dr. Antonio Estevão de Oliveira

Recife

A sentença appellada é juridica em parte, isto é, até o 5.° considerando; mas d'ahi por diante ella não resiste á critica, e manifestamente improcedente.

Nosso arrazoado vai, portanto, circumscrever-se aos 6, 7, 8, 9, 10 e 11 considerandos.

—

6.° Considerando

" O art. 4.° § 6.° do Dec. n 169 A, de 19 de Janeiro de 1890 e o art. 139 do respectivo regulamento, reproduzindo o art. 8.° da lei n. 3272 de 5 de Outubro de 1885, dizem que é da substancia das escripturas de hypotheca, para que possam ter validade, *a declaração expressa*, que nellas deve ser feita pelo mutuario, de estarem ou não os seus bens sujeitos a quaesquer responsabilidades por hypothecas legaes."

—

Para mostrar que este considerando é estranho á materia dos autos, vamos expor o objecto da presente demanda.

José da Costa Pereira e sua mulher, venderam a Pedro da Cunha Machado Pedrosa, o engenho Jaguaribe, *livre e desembaraçado de todo e qualquer onus*, pela quantia de 50:000$000 sendo: dous contos de réis a vista, no acto de assignar-se a escriptura, e 48:000$000 em seis letras, de 8:000$000, cada uma, acceitas pelo comprador, a prazo de 1, 2, 3, 4, 5 e 6 annos, garantidas pela hypotheca do mesmo engenho.

Esta é a summa, exacta e verdadeira, da escriptura de fl. 9 a 23 dos autos.

Esta escriptura faz certo que estamos diante de um contracto de compra e venda, seguido de um pacto adjecto, qual a hypotheca, para garantia do pagamento da maior parte do preço da compra, representada pelas ditas seis letras, ou, mais claramente, temos, na especie, uma escriptura de compra e venda de uma propriedade immobiliaria, que é ao mesmo tempo escriptura de hypotheca, para garantir a obrigação do comprador pagar o preço da venda, regulado por prestações annuas.

Se este é o facto, como consta da escriptura de fl. 9 a 13, quem é que poderá pensar que trata-se, no caso, de contracto de mutuo?

Será possivel chamar-se mutuante ao *vendedor*, e mutuario ao *comprador* do engenho Jaguaribe?

A negativa é prompta e fatal.

Se da escriptura citada resulta a certeza juridica de que o vendedor é credor do comprador, porque este não lhe pagou todo o preço da compra e venda do engenho Jaguaribe; é tambem certo que a idéa do mutuo aqui é impossivel, pois que o mutuo só apparece, quando alguem transfere a outrem uma cousa fungivel, com o encargo de lhe ser dada, em pagamento, cousa igual em quantidade e qualidade: Dir. das Obrig. § 105, de Clovis Bevilaqua; Coelho da Rocha art. 774 e Loureiro, Inst. de Dir. Civ. Braz. § 675, Dias Ferreira, Cod. Civ. Port. art. 1530, etc.

Ora, se José da Costa Pereira não fez emprestimo de cousa fungivel a Pedro Machado da Cunha Pedrosa, mas, sim, vendeu-lhe o engenho Jaguaribe, bem immovel, que por ficção alguma poderá jamais considerar-se cousa fungivel; como é que poderá haver quem pense que, no caso dos autos, se trata do contracto de mutuo, e não, de compra e venda, aliás muito differente daquelle?

Sendo manifesto e evidente que tracta-se de um contracto de compra e venda, no qual o vendedor procura, valendo-se da protecção legal, compellir o comprador a satisfazer a obrigação, que contrahio de pagar-lhe o preço da propriedade, que comprou; é fóra de toda duvida que os artigos da lei e reg., citados pelo juiz *a quo*, não têm proposito algum, e que a exigencia da declaração de que os bens não estão sujeitos a quaesquer responsabilidades por hypothecas legaes, e feita contra o *mutuario* sómente, e não contra todo e qualquer devedor hypothecario.

Os referidos artigos falam de mutuario, e aquelle que compra a outrem uma propriedade, a prazo, não póde, absolutamente, chamar-se mutuario; logo, a exigencia, contida em taes artigos, não póde tornar-se effectiva contra quem não seja mutuario.

Continuando a demonstrar, pela interpretação literal da lei, que a declaração expressa de não estarem os bens sujeitos á responsabilidade por hypothecas legaes, só é exigida contra o mutuario, e não contra todo e qualquer devedor hypothecario, temos ainda, em nosso favor, a propria lei n. 169 A, que emprega no art. 4.° § 6.° a expressão *mutuario*; e logo depois no § 7.° do mesmo artigo, usa da palavra—devedor—para affirmar que aquelle que contrahe uma hypotheca, não fica inhibido de hypothecar de novo o bem hypothecado, desde que o valor exceda a importancia da primeira hypotheca.

E' certo, pois, que o proprio legislador, quando usou da expressão *mutuario* não empregou-a como synonimo de *devedor*; nem seria admissivel a supposição em contrario, desde que, devendo-se attribuir sempre sabedoria ao legislador, impossivel é suppôr-se que elle considerasse como synonimos os vocabulos—mutuario e devedor,—que aliás se distinguem tão inteiramente, como a especie diversifica do genero, ou como a parte differença-se do todo.

Nem todo devedor é mutuario, ao passo que todo mutuario é devedor; o contrario é erro, e grosseiro absurdo; porque teriamos de sustentar, então, a heresia juridica de que a hypotheca convencional fôra instituida para garantir, sómente, o contracto do mutuo, quando é certo e todos, que estudam a hypotheca, sabem que ella nasceu da necessidade de garantir, por um modo real, o cumprimento da obrigação que alguem contrahisse para com outrem, pois, como diz Lafayette, o homem conheceu pela experiencia quanto é fallivel a garantia, puramente, *pessoal*.

De mais, quem é que ignora que a hypotheca serve até para garantir a obrigação contrahida por terceiro, como no caso da fiança?

Ora, se a propria lei distingue o *mutuario* do *devedor*, tanto que no § 6 do citado art. 4.° emprega aquella expressão, e no § 7 usa da segunda, se, conforme a sciencia do direito civil, o *mutuario* é o devedor que está obrigado a restituir não a mesma cousa que recebeu, em especie, mas outra igual em qualidade e quantidade, porque o mutuo só pode versar sobre cousa fungivel; como é possivel suppôr-se que a exigencia daquelle § 6 extende-se a todo e qualquer devedor que fizer hypotheca, embora não seja mutuario?

Se no caso dos autos, trata-se do comprador que hypothecou ao vendedor o proprio bem comprado para garantir o pagamento do preço, que na sua maior parte foi regulado a prazo, como e porque regra ou principio scientifico, poder-se-á pretender que o caso é equiparado ao contracto do mutuo, para dizer-se que a escriptura de hypotheca deve conter a declaração de que falla o citado § 6 do artigo 4 do Dec. n. 169, A, sob pena de não ter validade, quando repetimos ainda, a lei exige tal declaração da parte do *mutuario* e não de todo e qualquer devedor hypothecario?

Basta a attenção ordinaria á lettra da lei, para facilmente comprehender-se que a mencionada exigencia não tem entrada senão quando se trata de hypotheca, como por ex: a de fl. 9 a 13 dos autos.

Consultando o elemento historico, vem elle tambem confirmar a interpretação literal que acabamos de sustentar.

A declaração alludida só appareceu na lei n. 3272 de 5 de 5 de Outubro de 1885, art. 8 que diz assim: é da substancia das escripturas de hypotheca, para que possam ter validade, a deliberação expressa que nellas deve ser feita por parte do mutuario, de estarem ou não os seus bens sujeitos a quaesquer responsabilidade, por hypothecas legaes..

Esse artigo foi reproduzido por palavras differentes, no § 2 do art. 87 do Reg. n. 9549 de 23 de Janeiro de 1886, assim concebido: " Em todos os contractos, *em geral*, a declaração expressa que nelles deve ser feita pelo *devedor* de estarem ou não os seus bens sujeitos a quaesquer responsabilidades por hypothecas legaes,

Confrontado o art 87 § 2.° do citado Reg. com o art. 8 da lei, a que se refere o Reg. chegamos a certeza de que nem um, nem outro quiz abranger " todas as modalidades de hypotheca nos seus preceitos; ao contrario, tanto a Lei, empregando a palavra—*mutuario*—como o Reg. a expressão—*em geral*—tornaram bem patentes e visiveis que ha casos esse que hypotheca pode ser convencionada sem a observancia de tal disposição"

Da sorte que o elemento historico ainda vem corroborar a interpretação literal que damos á lei e aos regulamentos vigentes do instituto hypothecario; e assim podemos concluir, com toda segurança, que somente quando a hypotheca serve de garantia o *mutuo* é que a ommissão da declaração, exigida no art. 4.° § 6 do Decreto n 169 A, de Janeiro, e art. 130 do Dec. n. 370 de 2 de Maio, ambos de 1890, importa nullidade substancial da mesma hypotheca.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico aos clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1° andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Recife, 1° de Maio de 1898

Illm. Sr. Manoel Garcia

Chegando ao meu conhecimento que alguem dissera ter ouvido de mim máo conceito a respeito do Hotel Commercial onde o anno passado soffri um roubo de tres contos e tantos, tenho a declarar-vos que nunca me externei a quem quer que fosse a este respeito accusando a algum vosso empregado e muito menos a vos.

Aproveito da occasião para dizer-vos que não passa isto de uma simples infamia ou baixa e torpe intriga feita a meu caracter de homem incapaz de externar contra qualquer dono de casa Commercial e muito menos contra vos ou empregado do Supra-mencionado Hotel de quem só tenho recebido finezas e bom tratamento.

Podeis fazer o uso que entenderdes a respeito desta e a proveito mas esta occasião para agradecervos as boas maneiras com que sempre me tendes tratado não sómente vos como os vossos empregados.

De vos Creado Amigo e Obrigadissimo.
Francisco Carneiro Rodrigues Campello

RIO DE JANEIRO, 25 de Setembro de 1890.—Veja-se abaixo a opinião de uma auctoridade notavel:

« Attesto que a Emulsão de Figado Bacalhão, preparada com hypophosphitos de cal e de soda, pelos Srs. Scott & Bowne, é um producto manipulado, de estabilidade e conservação firmes e de grandes vantagens para o fim a que se propoz.—Paulo Barretto, da Companhia Chimico-Industrial».

Entre as preparações de cal e soda é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se affastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação, proporcionando d'este *um agente seguro de constante acção therapeutica*, tornados-e por isso *preferivel ó todas as preparações congeneres*, na aplicação contra as enfermidades em que ella empregada.

Advogado

O Doutor Phaelante da Camara, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito tem escriptorio de advocacia a rua 15 de Novembro n. 74 1° andar.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida
GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas auctoridades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.
INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olind 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não fore tratada com bons medicamentes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA no Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

O melhor meio dé fazer apreciar o sal purgativo inventado pelo Sr. Roge é publicando os pareceres dados sobre esse producto:

O Sr. Soubeiran, profesor da pharmacia, exprimiu-se nos seguintes termos, na Academia de Medicina de Pariz em um relatorio que foi encarregado de fazer sobre o *Pó de Rogé*:

" Como se vê, segundo as experiencias, este medicamento purga tão bem como a agua de Sedlitz ordinaria; em razão de seu gosto agradavel, torna-se ella um poderoso meio de repugnancio que muitos doentes têm pelos purgativos; que elle não occasiona nem sêde, nem puxos, nem colicas; que por conseguinte pode-se affirmar que elle actua infallivel e agradavelmente.

Não se déve acceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endeseço: 40 rua Jacob, Pariz.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialida de molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 200.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.
Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA
DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.° andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

EU ERA ASSIM
QUINZE ANNOS DE TOSSE
falta de appetite e fraqueza geral, soffreu o Sr. Custodio José Soares, de Maricá, curou-se com o
ALCATRÃO E JATAHY PRADO

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Aviso

que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi, que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

ILEGIVEL MUTILADO

Pharmacia e Drogaria Barth-olomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara de Rosario n.34

A P. Braga Guimarães

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreito n. 12. 1.º andar.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegeta é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, come tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande pidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; po i no principio dos primeiros symptomas s qexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella e effeito o admiravel, apresentando phenomenos s-maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de azer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta 3ottas. N'um lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

NEUROSINE PRUNIER

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Ao commercio

Jacintho de Almeida participa ao commercio e ao publico que mudou o seu estabelecimento de fazendas da rua do Cabugá ns. 8 e 10, para a rua Barão da Victoria n. 33, onde continúa a disposição dos seus freguezes e amigos.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 9 de Maio de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 33 a 36 13$600

Premios pagos	476$000
A' remissão de socios	79$400
A' reserva e fundação	79$400
A' recompensa e soccorros	158$800
Fracções menores de 100 réis	$400
Total	794$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viviano R. do Passo.*

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes.*

— Acceita-se agentes mediante fiança.

Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circua rolha e gargalo de cada frasco.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7. Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia berberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós vpatica, erupções de pelle, cancros e cancro senereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escropulas tobrncos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos equaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguineos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de zevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29 A.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás [illegible] horas

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

EDITAES

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 toneladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1ª dessas quantias o contractante, preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a pôr no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1ª Directoria, 18 de Abril de 1898.

O Director,

M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 4 de Abril de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital, abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Contador e partidor, partidor e distribuidor do Municipio de Triumpho.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Juiz de Direito do Municipio de Triumpho pela Lei etc.

Faz saber a quantos interessar possa que estão em concurso os officios de contador e partidor, partidor e distribuidor deste municipio creados pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, pelo que na forma do Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885 mandando observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida os pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do praso de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, certidão de exame de Portuguez e Arithmetica, folha corrida certidão de idade attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus §§ do citado decreto n. 9120 todos em original podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provado a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicada pela imprensa da capital o do e passado nesta cidade de Triumpho aos 15 dias do mez de Março de 1898.—Eu José Telles de Menezes Escrivão do Jury o escrivi.—Joaquim da Costa Ribeiro Filho.—Está conforme o original do que dou fé.—Triumpho 15 de Março de 1898.—O Escrivão do Jury.—José Telles de Menezes.—Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume dou fé. Triumpho 15 de Março de 1898. O Escrivão do Jury José Telles de Menezes

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Maio de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O Secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 5/8 sobre Londres a 90 d/v, sem encontrarem tomadores, effectuando-se depois alguns negocios a 5 11/16 d, fechando com oscillações entre este e aquelle algarismo.

Letras bancarias repassadas foram effectuadas pequenas transações a 5 23/32.

Rio abriram: a 5 5/8 e 5 21/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	$	a $
Crystal novo, por 15 k.	$	a 8$300
Branco, per 15 k. nominal	7$000	a 7$600
Somenos, por 15 k.	5$000	a 5$200
Mascavado,	4$000	a 4$200
Bruto,	4$200	a 4$800
Retame,	3$800	a 4$000

Aguardente de 20 gráos a 1$400 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.

Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 4$700 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$850
Refugos	1$232
Verdes, venda	1$200

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 110$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 186$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 440$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	70$000	a 76$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	18$500	á 28$500
Farinha de mandioca, o sacco de	9$000	a 9$500

MILHO

Cotamos o kilo, ... a $220

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 2 DE MAIO DE 1898

Torres & Irmãos — Duas caixas com presuntos.

Préalle & C.—Uma caixa com estampas, obras de ferro e quadros pequenos.

J. A. Maia e Silva.—Tres barricas com frascos vasios.

Pereira Pinto & C.—Dezenove barris com arrebites de ferro.

J. S. Amaral & C.—Duas caixas com escencias e cores de anilina.

Amorim, Fernandes & C.—Uma caixa com um cofre de ferro.

Alves de Britto & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Alvares de Carvalho & C.—Quatro caixas com espingardas.

Joaquim F. de Carvalho & C.—Setenta gigos com louça.

Companhia Ferro-Carril.—Duas caixas com parafusos de ferro e obras impressas.

João de Aquino Fonseca.— Um fardo com lona de linho.

A D. Carneiro Vianna.—Duas caixas com moveis e pelles preparadas.

Ventura Matheus & C.—Quatro caixas com cobertores e tecidos de algodão.

Machado & Pereira.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Albino Silva & C.—Quatro caixas com fechaduras de ferro e treze caixas com espingardas.

H. Rouquayrol.—Duas caixas com medicamentos.

Souza Lima & C.—Uma caixa com capas de borracha.

Bernet & C.—Dez caixas com tecidos de algodão.

José de Macedo.—Onze gigos com louça.

E. H. Lumpert.—Uma caixa com um carro para creança.

Braz Silva & C.—Tres caixas com obras de ferro e fio de algodão.

Rodrigues Lima & C.—Doze caixas com tecidos de algodão.

Manoel J de Miranda.—Quatro fardos com papelão.

João de Aquino Fonseca.—Mil e quatrocentas caixas com kerosene.

Domingos José Ferreira & C.—Uma caixa com sellins e arreios.

Seixas & Irmãos.—Mil seiscentas e noventa e duas barricas com bacalhão.

Companhia de Tecidos de Goyanna.—Treze caixas com theares e seus pertences.

Pereira Carneiro & C.—Dezeseis caixas com tecidos de algodão.

Silva Marques & C.—Vinte e cinco barris com manteiga de vacca e cincoenta barris com banha de porco.

Caldas & C.—Cinco caixas com papel pautado, cincoenta barris com banha de porco e cincoenta caixas com farinha de milho.

João Fernandes de Almeida & C.—Cento e cincoenta barricas com farinha de trigo e cincoenta barris com manteiga de vacca.

J. Melichareck.—Uma caixa com sarja de lã.

Fraga Rocha & C.—Dez barris com toucinho e cincoenta barris com banha de porco.

Gonçalves Cunha & C.—Oito caixas com tecidos de algodão.

Amorim Silva & C.—Duas caixas com objectos para escriptorio.

Wells Hood.—Tres caixas com diversas mercadorias.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Duas caixas com perfumarias e diversos artigos.

Antonio Rodrigues Soares.—Uma caixa com estampas.

Faria Sobrinho & C.—Duas caixas com medicamentos.

Machado & Lopes.—Quinhentas barricas com farinha de trigo.

Companhia de Serviços Maritimos.—Cinco atados com cordoalha de palha.

IMPORTAÇÃO

Havre e Lisbôa, vapor francez "Ville de Montevidéo", entrado em 2 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

Carga do Havre

Agua mineral 18 caixas a Faria Sobrinho & C.

Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira & C.

Cordas para harmonicos 1 caixa a J. R. Fonseca & C.

Cognac 30 caixas a Delmiro Gouveia.

Couros 2 caixas a A. D. C. Vianna, 6 a Frederico & C., 1 a F. Nunes & C., 1 a Ayres dos Reis, 1 a Paiva Oliveira & C, 1 a Paiva Ferreira & C.

Chapéos 2 caixas a M. S Carvalho & C., 2 a B Rodolpho, 2 a N. Oliveira & C.

Chocolate 2 caixas a João F. de Almeida & C.

Cachimbos 1 caixa a P. de Azevedo & C., 2 a J. R. Fonseca, 1 a Manoel Colaço & C.

Drogas 21 volumes a Guimarães Braga & C., 13 a A. R. & Moraes, 9 á Companhia de Drogas, 5 a Faria Sobrinho & C., 7 a G. Martins & C.

Elastico 1 caixa a M & Moraes.

Ferragens 3 volumes a A. P. da Silva & C.

Gesso 20 caixas a G. Braga & C.

Louça 1 caixa a Lopes Alheiro & C.

Livros 1 caixa a Frota & C.

Manteiga 20 barris e 10 meios ditos a Alves de Freitas & Irmãos, 20 e 30 a Lopes Alheiro & C., 50 e 75 a Costa & Rocha, 25 e 50 a J. F. de Almeida & C.

Mercadorias 1 a A. D. de Lima, 1 a O. Bastos & C, 1 a Maia e Silva & C., 1 a L. A. Salasar Junior, 2 a A. Campos & Irmãos, 1 a R. M. da Costa & C, 1 a F. de Azevedo & C. 2 a P. A. Irmãos, 4 a G. de Mattos Irmãos, 2 a F. G. & Irmãos, 1 a Frederico & C, 1 a Ayres dos Reis, 3 a Nunes Fonseca & C, 1 a A. P. de Azevedo & C. 7 a G. Filho & C, 6 a M. Collaço & C, 5 a F. Lauria & C, 1 a Meili Diethelm & C, 3 a L. Bastos & C.

Machinas 1 caixa a F. Lima & C.

Oca 150 barricas a G. Braga & C.

Perfumarias 1 caixa a viuva de Eugenio G. Cascão, 1 a G. de Mattos Irmãos.

Pelles 1 caixa a Braga & Castro, 1 a C. Halliday & C.

Papel 10 caixas a N. Fonseca & C, 1 a O. Bastos & C.

Queijos 1 tina a A. Soares & C.

Tecidos 1 volume a F. de Azevedo & C, Amorim & C, 3 a A. de Brito & C, 1 a Ayres dos Reis & C, 2 a O. Jardim & C, 8 a Affonso Maia & C, 2 a Simões Andrade & C, 4 a Meile Diethelm & C, 6 a G. Lima & C, 1 L. Maia & C.

Vidros 1 caixa a Silva.

Camisas, punhos e collarinhos 1 caixa a F, de Brito & C.

Ditas e punhos 1 caixa a A. Marcelino & C.

Vinho 1 pipa a José Esteves, 5 barris e 20 caixas a A. de Mello & C, 5 e 2 a Abrantes & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE MAIO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Minho, para Southampton, carregou:

G. C. Gales, 2 caixas com 130 kilos de dôce e 2 saccos com 120 ditos de café.

— No vapor inglez Benedict, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 950 saccos com 66500 kilos de caroços de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional Camocim, para Santos, carregaram:

J. Maia Sobrinho, 1300 saccos com 78000 kilos de assucar branco e 2200 ditos com 132000 ditos de assucar mascavado.

A. Gomes, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco

Silva Guimarães & C., 2200 saccos com 132000 kilos de assucar branco e 1300 ditos com 88000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Ferreira & C., 21 barris com 3150 litros de mel e 50 pipas com 24000 litros de aguardente.

J. F. Manta, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

J. Maia Sobrinho, 25 apipas com 13500 litros de alcool.

— No vapor nacional Brazil, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Moreira, 2 barricas com 170 kilos de assucar branco e 2 caixas com 50 ditos de dôce.

Para Bahia, carregou:

Pedro Bomfim, 2 caixas com chapéos de feltro de lã.

— No vapor nacional Prudente de Moraes, para Bahia, carregou:

J. Esteves, 147 pipas com 11600 litros de vinhos de fructas.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Pará, carregaram:

J. A. da Costa Moreira, 200 barricas com 15800 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 4 pipas com 1960 litros de alcool.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente e 7 ditos com 3780 litros de alcool.

P. Alves & C., 301 volumes com 19841 kilos de assucar branco e 125 barris com 10875 litros de aguardente.

E. Coimbra, 195 barricas com 13400 kilos de assucar branco.

V. de A. Motta, 40 barricas com 2760 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 75 barricas com 5512 kilos de assucar branco, 200 barris com 17400 litros de aguardente.

— No vapor nacional Marajó para o Ceará, carregaram:

Guimarães & Valente, 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

Para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 500 barricas com 34000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional Argentina, para Mossoró, carregaram:

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

A. Fernandes & C., 2 barris com 180 litros de vinhos de fructas e 10 caixas com 80 litros de genebra.

Para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C., 10 barris com 850 litros de aguardente, 25 garrafões com 375 litros de genebra e 35 barris com 2125 ditos de vinagre.

Mario Antunes, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para Parnahyba, carregaram:

T. Lapa & C., 20 barris com 4400 litros de vinagre e 30 ditos com 1600 ditos de vinhos de fructas.

— Na barcaça Rozalina, para Penedo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 600 kilos de sabonetes e 20 ditas com 100 ditos de velas.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguapa, carregaram:

J. F. de Almeida & C., 2 caixas com 100 kilos de biscoutos.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Do dia 1	3:066$621
Idem do dia 4	7:814$341
	10:880$962

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Do dia 1	596$530
Idem do dia 2	72$100
	668$630

Mercado Publico de S. José

Arrecadação do dia 2 de Maio de 1898

180 kilos de peixe a 30 rs.	5$400
logares por metro quadrado a 100	$
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 150	$900
116 cargas com farinha, milho ou feijão a 300	34$800
98 logares volantes a 300	29$400
26 cargas com fructas ou legumes a 450	11$700
8 cassuás com gallinhas etc. a 450	3$600
50 compartimentos com verduras e fructas a 450	22$500
24 locações em meia columnas a 450	10$800
111 compartimentos com farinha, ou cereáes a 600	66$600
8 barracas pequenas dentro do gradil a 600	4$800
17 locações entre 2 columnas a 900 rs.	15$300
9 comp. com fressuras a 900	8$100
8 comp. com carne de porco, carneiro, etc. a 1$050	8$400
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
10 cabeças de porco, carneiro, etc. a 1$100	11$000
15 comp. com carne de porco, carneiro, etc. a 1$500	22$500
4 barracas grandes dentro do gradil a 1$800	7$200
53 comp. com fazendas, generos de estiva, etc. a 2$000	106$000
64 comp. com carne de boi, etc. a 3$000	192$000
	586$200

OBSERVAÇÕES

Entraram:

45 bois, pesando 5.535 kilos.

O director da Contabilidade e Rendas Municipaes, em commissão.

José da Cunha Liberato de Mattos.

Arrecadação do dia 3 de Maio de 1898

170 kilos de peixe a 30 rs.	5$100
logares por metro quadrado a 100 rs.	$
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 150 rs.	1$200
147 cargas com farinha, milho ou feijão a 300 rs.	44$100
97 logares volantes a 300 rs.	29$100
19 cargas com fructas ou legumes a 450 rs.	8$550
10 cassuas com gallinhas, etc. a 450 rs.	4$500
51 compartimentos com verduras ou fructas a 450 rs.	24$300
24 locação em meia columna a 450 rs.	10$800
114 compartimentos com farinha ou cereaes a 600 rs.	68$400
9 barracas pequenas dentro do gradil a 600 rs.	5$400
17 locações entre duas columnas a 900 rs.	15$300
9 compartimentos com fressuras a 900 rs.	8$100
8 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$050	8$400
21 compartimentos com comedorias a 1$050	25$200
15 cabeças de porco, carneiro, etc. a 1$100	16$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$500 rs.	22$500
4 barracas grande dentro do gradil a 1$800 rs.	7$200
51 compartimentos com fazendas, generos de estiva, etc. a 2$000	108$000
64 compartimentos com carne de boi, etc. a 300	192$000
	604$450

OBSERVAÇÕES

Entraram:

42 bois, pesando 5.041 kilos.

O director da Contabilidade e Rendas Municipaes, em commissão.

José da Cunha Liberato de Mattos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Hamburgo—53 dias, patacho allemão «Lida,» de 197 toneladas, commandante A. Thompson, equipagem 7, cargo varios generos; a Amorim Irmão & C.

Hamburgo—53 dias, patacho allemão «Marie Thun, de 169 toneladas, commandante W. Pohlensa, equipagem 7, carga varios generos; a João de Aquino Fonseca.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Minho,» commandante R. H. Seranger; carga varios generos.

New-York-Barca americana «Piullens; commandante N. S. Davis; carga café.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Kalman Kilary, de Trieste, a 5.
Tupy, do sul, a 5.
Itapoan, do sul, a 5.
Jaboatão, do norte, a 5.
Capibaribe, do sul, a 5.
Brasil, do norte, a 5.
Buffon, de New-York, a 5.
Cordillere, da Europa, a 5.
Actor, de Liverpool, a 6.
Newton, do sul, a 6.
Una, do sul, a 7.
Danube, do sul, a 8.
S. Salvador, do sul, a 8.
S. Francisco, do sul, a 9.
Rosario, do sul, a 10.
Olbers, do sul, a 10.
Itatiaya, do sul, a 11.
Alagoas, do norte, a 12.
Nile da Europa, a 12.
La Plata, da Europa, a 15.
La Plata, do sul, a 15.
Espirito-Santo, do sul, a 17.
Bellucia, do Liverpool, a 18.
Maranhão, do norte, a 20.
Orellana, da Europa, a 21.
Galileu, de New-York, a 20.
Manáos, do sul, a 24.
Rio de Janeiro, da Europa a 26.
Orissa, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Rio e esc. Brazil, a 5, as 4 h.
Rio e esc. Buffon a 5, as 12 h.
New-York esc. Newton, a 6 as 12 h.
Santos e esc. Kalman Kilary, a 7 as 4 h.
Southampton e esc. Danube, a 8 as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador a 8, as 4 h.
Genova e esc. Rosario, a 10 as 4 h.
New-York, Olbers, a 10, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Nile, a 12 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 21 as 4 h.
Rio e esc. Alagoas, a 13, as 4 h
Buenos-Ayres e esc. Cordilere, a 15, as 4 h
Bordeaux e esc. La Plata, a 15 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Escuna ingleza Nelly.
Lugar ingleza Stella.

DE NEW PORT

Barca norueguense Carl Hindric.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE MONTIVIDÉO

Patacho inglez Nora Wiggins.

DE PENARTH

Barca sueca Hestis.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DO RIO DE JANEIRO

Barca nacional Humildade.

DE PELOTAS

Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Marinho VI.

DE SWANSEA

Barca norueguense Alexandra.
Escuna norueguense Saron.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Sonora.
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional, P. Moraes, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Hesiea carvão.
Barca norueguense Favorit, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Sofio, carvão.
Barca norueguense Just, carvão.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Escuna inglesa Lelian, bacalhau.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gene.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar inglez Sir Hibbert, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lúgar inglez Persia, varios generos.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar americano Sallie Ion, varios gener.
Lúgar americano Herald, varios generos.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Conde, assucar.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho americano C. C. Sweeney, v. gen.
Patacho inglez Moss Glen, bacalhão.
Patacho allemão Maria Thun.
Patacho allemão Leda.

ILEGÍVEL

MUTILADO

EDITAL
Serviço Eleitoral
Concelho Municipal do Recife

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.:

Faz saber a quem interessar que nesta data e de conformidade com o § 1.° do art. 35 da Lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, foram eleitos em sessão realisada no dia 26 do corrente, os eleitores que têm de constituir as mesas eleitoraes na eleição a realizar-se no dia 6 de Maio vindouro, para preenchimento da vaga aberta na Camara dos Deputados pelo fallecimento do Do Francisco Apolonio Jorge.

Outro sim declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã e na secção respectiva em uma cedula rotulada—Para Deputado Estadual na vaga do Dr Francisco Apolonio Jorge— devendo a referida cedula conter o nome do candidato escolhido pelo eleitor.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 22, onde deverão votar os eleitoraes cujos nomes começarem da letra A até I, inclusive.

Effectivos: Luiz Laurentino Cesar Loureiro.
Balthazar José dos Reis Junior.
Pedro Cavalcanti de Albuquerque Uchôa Sobrinho.
Benvenuto Cavalcanti de Mello.
Affonso da Silva Guimarães.

Supplentes: Aggêo Cesar de Andrade.
Antonio Alvares Pereira de Lyra.
Alfredo Ferreira Pinto.

2.ª Secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J a Z.

Effectivos: João de Barres Santiago Ramos.
Manoel Gentil da Costa Alves.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Francisco Pedro Cavalcanti Uchôa.
Augusto Domingues da Silva.

Supplentes: João Evangelista Guimarães Silveira.
Manoel Henrique Carneiro de Almeida.
João Nepomuceno Coelho da Silva.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3.ª Secção

Funccionará no Paço Municipal, andar terreo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome do bacharel Argemiro Alves Aróxa, inclusive.

Effectivos: Augusto José Mauricio Wanderley.
Eustaquio Antonio Gomes.
Antonio José de Araujo.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Amaro Boudeux.

Supplentes: Augusto Adrião Paulino da Silva.
Antonio Berardo de Lima Mendes.
João Godofredo de Mourá Gondim.

4.ª Secção

Funccionará no Theatro de Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Augusto Gonçalves da Silva até a lettra E, inclusive.

Effectivos: Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Euclides Fonseca.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
José Gurgel do Amaral.
João Baptista da Ressurreição.

Supplentes: Dr. Ildeberto Guimarães.
José Canuto de Araujo.
Ciciliano Accioly do Rego Barros.

5.ª Secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F G H I, inclusive.

Effectivos: Major Eustaquio Cavalcanti Lins Valcacer.
Adolpho Bessone de Almeida.
Francisco de Paula Marinho Falcão Junior.
Gustavo Alberto de Britto.
Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.

Supplentes: Dr. João Landelino Dornellas Camara Junior.
João Facundo de Castro Menezes.
José Nicacio da Silva Junior.

6.ª Secção

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de Joaquim Semeano das Mercês, inclusive.

Effectivos: Joaquim José de Abreu.
Alcides Barata de Almeida.
Pedro Alxandrino Machado.
Hemeterio Maciel da Silva.
João Landelino Dornellas Camara.

Supplentes: Henrique Florentino da Silva Santiago.
José da Cunha Tondella.
João Francisco Diniz Junior.

7.ª Secção

Funccionará na rua do Calabouço (Escola do professor João Ferreira Vilella) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Francisco de Almeida até o nome do Dr José Alves Cavalcanti.

Effectivos: Dr. Emygdio Bezerra Montenegro.
José da Silva Lordello.
João Marinho Falcão.
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Francisco Urcisino de Carvalho Paes de Andrade.

Supplentes: Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
Franklin Augusto Moraes e Silva.
Francisco Alexandre da Silva Marques.

8.ª Secção

Funccionará na rua do Sól n. 12 (Escola da professora D. Maria de Barros), deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira das Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

Effectivos: Dr. José da Silva Costa Netto.
Mariano de Figueirôa Farias.
Dr. José Ferreira Muniz.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.
Leonidas [illegible] Loureiro.

Supplentes: Antonio da Cruz Ribeiro.
Geminiano Augusto de Miranda.
Henrique de Miranda Fragoso.

9.ª Secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.° andar (Escola da professora D. Maria da Purificação) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a lettra O, inclusive.

Effectivos: Dr. Thomaz de Ferreira Carvalho Sobrinho.
Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa.
Emilio Nunes da Silva.
Manoel Cassiano de Miranda Henrique.
Oreste Saraiva de Carvalho Neiva.

Supplentes: Dr. Zeferino Gonçalves Agra.
Domingos Manoel Martins.
Francisco Tondella.

10 Secção

Funccionará na rua da Palma n. 53 (Escola da professora D. Luiza Drummond), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras P Q R S T U V X Z.

Effectivos: Dr. Manoel Carlos de Gouveia.
Arthur Machado Freire Pereira da Silva.
Francisco Pedro Boulitreau.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Manoel da Paixão Vieira.

Supplentes: Elpidio da Cruz Ribeiro.
Francisco de Lima Coutinho.
Luiz Affonso Ferreira.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

11 Secção

Funccionará na Estação da Estrada de Ferro de São Francisco, Largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camarates.

Effectivos: Dr. Carlos Moreira Reis.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Tolentino Figueiredo Lima.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Agostinho Jorge Defensor.

Supplentes: Antonio José Pereira Braga.
Adolpho Miguel da Costa.
Adelino Augusto Ferreira d'Albuquerque.

12 Secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92, (Escola do professor Cyrillo) onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Abdias José da Silva Freire até a lettra E. inclusive.

Effectivos: Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
Antonio Marianno de Souza Gouveia.
Major Elpidio José da Silva Azevedo Junior.

Supplentes: Antonio Malheiro de Mello.
Emygdio de Assis Campos Cosdem.
Ernesto de Almeida Freire.

13 Secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros (Escola do professor Floriano Baptista, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras F G H I, inclusive.

Effectivos: Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
Francisco Nogueira da Silva.
Francisco José da Silva Freitas.
Francisco Valeriano Alves da Fonseca.

Supplentes: Francisco Salazar da Cruz Ribeiro.
Geroncio da Silva Salles.
Gaudencio Marques da Trindade.

14 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 214 (Escola da Professora D. Beatriz) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

Effectivos: Francisco Marques da Trindade.
Ignacio Paulino da Cunha Souto-Mair.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Herculano Ferreira Neves.
José Cardeal Soares.

Supplentes: José Joaquim dos Santos.
Julio Cesar Pimentel.
José de Azevedo Lages.

15 Secção

Funccionará na Estação Nova do Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Soares Teixeira até o fim da lettra J.

Effectivos: Capitão Ernesto Xavier dos Santos.
Francisco de Souza Medeiros.
José Ferreira Nobre.
José Peixoto de Abreu Lima.
João da Matta Beltrão.

Supplentes: Joaquim Valentim Teixeira Bastos.
João Cancio da Cruz Ribeiro.
Joaquim José de Miranda.

16 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 90 (Escola da professora D. Maria Thereza de Miranda) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel Martins da Cruz, inclusive.

Effectivos: Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.
Lourenço Fiuza Paes Barretto.
José Hygino de Oliveira.
José Emiliano do Rego.

Supplentes: Avelino Francisco de Souza e Silva.
Apolonio Claudio da Matta.
João Duarte.

17 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211 (Escola da professor Philomeno) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P, inclusive.

Effectivos: Manoel Arão.
Pedro Alves de Souza Brazil.
Manoel Arthur Mendes de Azevedo.
Manoel Calisto de Barros Dutra.
Pedro Marques da Silva.

Supplentes: Manoel de Souza Salgueiro.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Paulino Augusto de Siqueira.

18 Secção

Funccionará na rua Oitenta e Nove n. 42 (Escola do professor José Dias) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras Q R S T U V X e Z.

Effectivos: José Roberto Galeno Coelho.
José Raymundo Ferreira de Moraes.
Parisio de Valladares.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduin.
Rodolpho Pereira Brandão.

Supplentes: Viviano da Costa Palmeira.
Theodoro Rutilio Xavier Ramos.
Valentin Candido da Silva Bastos.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.° DISTRICTO

19 secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A. até o nome do Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

Effectivos: Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Antonio Vieira de Barros.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Ernesto José de Souza Menezes.

Supplentes: Alfredo Gibson.
Arthur Pereira de Oliveira.
Adolpho Gomes Parente.

20 secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme até a lettra C.

Effectivos: Dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Antonio Gomes Leal.
Dr. Arthur Freire.
Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes: Francisco de Assis de Albuquerque Maranhão.
Americo Campos de Medeiros.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

21 secção

Funccionará na Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.° andar (Escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra D a F, inclusive.

Effectivos: Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.
Dr. Diogenes de Almeida Pernambuco.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo.
Epaminondas Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

Supplentes: Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto.
Francisco de Paula Marinho Falcão.
Felix Nogueira Cabral.

22 secção

Funccionará no proprio municial, sito á rua [illegible] [illegible]dencia, (escola da Professora D. Anna Izabel de Oliveira) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da Lettra G. até o nome de Julio Cesar Cardoso Ayres, inclusive.

Effectivos: Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Firmino Ribeiro.
José Izidoro de Abreu.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Julio Soares de Azevedo.

Supplentes: Herminio Egydio de Figueiredo Filho.
Julio Cardoso Ayres.
Geminiano Joaquim de Miranda.

23 secção

Funccionará na rua de Ponte Velha n. 121 (Escola do professor Antonio Euthinio Vianna) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra, até o nome de Joaquim da Costa Pereira Dantas, inclusive.

Effectivos: Dr. José Wanderley Vieira da Cunha.
Dr. Arthur Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Romualdo Augusto de Souza Navardo.

Supplentes: Joaquim Teixeira Poixoto.
Antonio dos Santos Almeida Bossone.
Hermenegildo de Siqueira.

24 secção

Funccionará na rua do Barão de S. Borjo n. 40 Escola da professora D. Rosalina Olympia Bezerra de Mello, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim Pereira Dias até o fim da Letra L, inclusive.

Effectivos: Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
João Antero de Medeiros Furtado.
Joaquim Lauriano dos Prazeres.

Supplentes: Dr. Jayme M. Cerqueira Lima.
José Arthur do Rego Farias.
José da Penha Bezerra de Menezes.

25 secção

Funccionará na rua da Santa Cruz n. 50 (escola da professora D. Maria Flora Colombier) onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

Effectivos: Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Major Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti.
Manoel Paulino Cavalcanti de Albuquerque.
Malaquias Gonçalves da Rocha.
Manoel José de Santa Anna Araujo.

Supplentes: Martinho Garcez Caldas Barretto.
Manoel de Castro Fonseca.
Manoel Cyrillo Wanderley Cavalcanti.

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Bôa-Vista, (escola da professora D. Maria Josephina Cordeiro da Rocha), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra N a lettra Z.

Effectivos: Dr. Olintho Victor.
Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza.
Paulo Pereira Simões.
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.
Victorino Arkins do Rego Farias.

Supplentes: Telemaco Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.
João Cabral de Vasconcellos.

BOA-VISTA

2.° DISTRICTO

27 secção

Funccionará na rua do Capitão Antonio de Lima, n. 17, escola da professora D. Josephina J. B. de Oliveira) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

Effectivos: Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Henrique Magalhães da Silva.
Arthur Eraclio de Carvalho Guimarães.
Antonio Martins do Rio Junior.
Bartholomeu de Sá e Souza.

Supplentes: Claudino José Carreia.
Clementino da Costa Ramos.
Delmiro Sergio de Farias.

28 secção

Funccionará na rua do Luiz do Rego, escola da professora D. Maria Cintra, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

Effectivos: Dr. Joaquim José de Farias Neves Sobrinho.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
José Antunes de Oliveira.
Manoel Pereira de Azevedo.
Heliodoro José da Silva.

Supplentes: Manoel Odorico Correia de Araujo.
José Roberto da Silva.
José Alves Barbosa da Silva.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.° DISTRICTO

29 secção

Funccionará na travessa da Baixa Verde n. 15 (escola do professor Braga) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A ate I, inclusive.

Effectivos: Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
Arthur Christiano Gomes.
Thomaz Rozendo de Oliveira.
Dr. Alberto de Oliveira Coelho.

Supplentes: Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Amaro Cordeiro Wanderley.
Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro.

30 Secção

Funccionará na rua das Creoulas n. 4 C, escola do professor Medeiros, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

Effectivos: Capitão João Brindeley Fox.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcanti.
José Joaquim Borges Uchôa.
Octavio Cerdeiro Coutinho.
Major Francisco Xavier Camello Pessoa.

Supplentes: Fructuoso de Azevedo Maia.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
José Evaristo dos Santos.

GRAÇA

2.° DISTRICTO

31 Secção

Funccionará no Hyppodromo do Campo Grande, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

Effectivos: Luiz Machado Botelho.
Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
Adolpho Silvino Bandel.
Alfredo Henrique da Matta.
Avelino Francisco Alves.

Supplentes: Arthur da Silva Regadas.
Antonio de Mello Saigado.
Francisco Furtado de Mendonça.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.° DISTRICTO

32 Secção

Funccionará no Pateo da Paz n. 26, escola do professor Joaquim Rufo Beda, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

Effectivos: Feliciano de Hollanda Chacon.
Eugenio Francisco Paes Barretto.
Antonio Elias de Moraes.
Gaspar Soares de Freitas.
Antonio Gomes Grangeiro.

Supplentes: Innocencio João da Motta.
Santino da Camara Santiago.
Antonio José Dias.

PERES

33 Secção

Funccionará na estrada do Geguiá, escola da professora D. Maria Augusta do Carmo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra A até a lettra Z.

Effectivos: Joaquim José da Silva Moreira.
João Anteportan de Salles Menezes.
João Pinto Machado.
José Ildefonso de Souza Rangel.
Antonio Pereira do Lago.

Supplentes: Pedro Hemeterio H. Trevas.
José Antonio da Assumpção.
Francisco Pereira Ramalho.

AFOGADOS

2.° DISTRICTO

34 Secção

Funccionará nos Remedios, escola do professor Alvarenga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I inclusivo.

Effectivos: Barão de Nazareth.
Fernando Barroca.
José Elesbão Borges Uchôa.
Joaquim Honorio de Souza Rangel.
João Francisco Gonçalves da Luz.

Supplentes: Otilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Juvino Borges Uchôa.
Rodolpho Baptista Alves de Lima.

35 Secção

Funccionará na rua do Bemfica, escola da professora D. Maria da Pureza Barbosa de Araujo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z..

Effectivos: Francisco Damião Cavalcanti Pessoa.
Affonso Borges Uchôa.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Luiz Gomes de Andrade.
Henrique Francisco de Moraes Filho.

Supplentes: Alfeu Borges Uchôa.
João Silverio da Silva Oliveira.
João Florencio da Paz.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36 Secção

Funccionará na travessa da Casa Forte, escola do professor Teixeira, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos: Braziliano Lins da Costa Wanderley.
Antonio Gonçalves da Silva.
Carlos Lopes Fernandes.
Antonio Moraes da Costa.
Benedicto José de Mello.

Supplentes: Antonio Jacintho Chaves.
Augusto Cesario de Mello.
Camillo Rodrigues Alves.

37 Secção

Funccionará no Arrayal, escola do professor Affonso Monteiro Pessoa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra F até a lettra I inclusive.

Effectivos: Sebastião Cavalcanti de Albuquerque.
Henrique de Barros Cavalcanti.
Affonso Monteiro Pessoa.
Manoel Francisco Pestana.
Antonio Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes: Henrique Ladislão da Silva Araujo.
Hypolito Martins Gomes Pinho.
Fructuoso Hypolito Bandeira.

38 Secção

Funccionará no largo do Monteiro n. 4, escola da professora D. Isabel Hollanda Cavalcante, onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra J.

Effectivos: Dr. Manoel Henrique Cardin.
Antonio Pinangel de Albuquerque.
José Gomes de Mattos e Silva.
José Raymundo Paes.
José Barbosa dos Santos.

Supplentes: Fernando de Albuquerque Cesar.
José Affonso Moreira Temporal.
José Alves Fernande.

39 Secção

Funccionará no largo de Apipucos n. 44, escola da professora D. Liberata Ambrosina Santos Reis, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até a lettra Z.

Effectivo: Manoel Alfredo Marinho dos Passos.
Lino de Abreu Cerqueira.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Orestes Teixeira de Miranda.
Pedro Affonso Moreira Temporal.

Supplentes: José de Carvalho.
Theodoro Gomes dos Santos.
Manoel Pedrosa dos Santos.

FREGUEZIA DA VARZEA

40 Secção

Funccionará na rua de S. João n. 7, escola do professor Joviniano José Simões, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

Effectivos: Dr. Alfredo Celso Correia de Araujo.
Estevão Manoel da Silva.
Juviniano José Simões.
Celerino Pedro de Araujo.
Venceslão de Carvalho Paes de Andrade.

Supplentes: Antonio Machado Pereira Vianna.
Dr. Joaquim Antonio Leal de Barros.
Manoel Anselmo Correia de Figueiredo.

41 Secção

Funccionará na Ipotinga, escola do professor Claudio Junior, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Gomes até a lettra Z.

Effectivos: Dr. José Cavalcante Paes Barretto.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Francisco Nogueira de Mello.
Dr. Hortencio Peregrino da Silva.
José de Miranda da Silva Fragoso.

Supplentes: Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Albuquerque.
Luiz Felippe de Carvalho.
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa.

E eu Arlindo Augusto da Silva Fragoso, 2.° official servindo de official maior da Secretaria do Concelho, o escrevi aos 27 de Abril de 1898.

Dr. *Augusto Coelho Leite.*
Presidente

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Venda do predio n. 71 da rua do Padre Floriano

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, ponho em concurrencia publica para a venda do proprio nacional, sito á rua do Padre Floriano n. 71, da freguezia de S. José desta cidade, de accordo com a Ordem da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, n. 22 de 15 deste mez.

Os pretendentes exhibirão as suas propostas em cartas selladas e feichadas até ás onze (11) horas do dia 16 de Maio proximo vindouro, mencionando expressamente a quantia que destina a dar pela compra do mesmo predio, servindo de base para a lecitação o preço de tres contos de réis (3:000$000) em que foi o mesmo avaliado.

Os pretendentes poderão examinar o mencionado proprio, cuja chave acha-se em poder do porteiro desta Repartição.

Segunda Secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Abril de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Instrucção Publica, em 2[illegible] de Abril de 1898.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Manoel Antonio de Azevedo Jardim e Demetrio Tavares do Espirito Santo, nomeados por acto de 21 do corrente do Dr. Governador do Estado o primeiro para reger a cadeira de ensino primario de Petrolina, o segundo para a cadeira de Correntes, em substituição a José Leão Victor de Oliveira Ledo que falleceu, ficando assim de nenhum effeito a sua anterior nomeação para a cadeira de Petrolina, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para apostillarem os seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em... 37:533$000 e reparos do que precisa a Escola Pinto Damaso, orçadas em 825$400.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 30 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1· DIRECSCRIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os preparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flores, orçados em 3:511$374

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que re resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção de execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra importancia que, se fór escolhida sua prodosta, ficará como caução para garatia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assiguar o contracto a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1· Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a reconstrucção da bocca montante do boeiro de arco sobre o riacho Coutinho em Tapera, orçada em 1:168$928.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento

Recife, 28 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes abaixo especificados que, á contar da data deste, fica-lhe marcado o praso de 30 dias, para despachar ou retirar os ditos volumes; sendo no caso contrario arrematados para consumo no estado em que se acharem e sem reclamação das partes, nos termos da Consolidação, visto já terem excedido o praso legal.

O presente leilão terá lugar á porta desta Repartição ás 11 horas do dia 30 de Maio proximo vindou.

Armazem n. 4

BM & C, n. 8, 1 caixa, peso bruto 30 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Parahyba" em Janeiro de 1893, consignada a Baltazar Magalhães & C., contendo machinas de arrolhar garrafas.

AJM, n. 863, 1 dita, peso bruto 148 kilos, vinda de Bordeau no vapor francez "Congo" em Junho de 1894, consignada a A. J. Maia, com chapéos de palha de arroz e outras mercadorias.

Mesma marca, n. 853, 1 dita, peso bruto 189 kilos, procedencia e consignação idem, com chapéo de palha de arroz.

DP&C, cjm diamante P PS ao lado, n. 5815, 1 dita, peso bruto 8 kilos, procedencia idem, não manifestada, contendo amostras de livro e typo.

P&S, n. 752, 1 dita vinda do Havre no vapor francez "Nicoláo" em Julho idem, consignada a Pinto & Silva, contendo miudezas, peso bruto 39 kilos.

BA, n. 2211 1 dita vinda do Havre no vapor francez "Campinas" em Agosto idem, peso bruto 29 kilos, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo manteletes de merinó enfeitados.

BA, n. 2, 1 dita, peso bruto 110 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Ville de Buenos Ayres" consignada a Bernardino de Azevedo, contendo perfumarias e molduras, descarregada em Fevereiro de 1895.

Idem, n. 5, 1 dita, peso bruto 250 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Ville do Rosario na mesma data, consignação idem, contendo camisas e pares de meias de algodão.

Idem, n. 6, 1 dita, peso bruto 128 kilos da mesma procedencia e consignação, contendo merinó de lã, gravatas de seda, punhos de linho e meias de algodão.

Idem, n. 1515, 1 dito, peso bruto 97 kilos, do Havre no vapor francez "V. de S. Nicolas" em Março idem, consignação idem, contendo casemira de lã.

G R & D, n. 1, 1 grade, peso bruto 88 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Mariner" na mesma data, consignado á ordem, contendo chá da India.

Idem, n. 2, 1 dita, peso bruto 125 kilos, procedencia e consignação idem, contendo chá da India.

B C, cjm M C & L, n. 554, 1 caixa, peso bruto 66 kilos, do Havre no vapor francez "V. de B. Ayres" em Fevereiro idem, consignado a ordem, contendo casemira de lã.

Idem, cjm B D A, n. 555, 1 dita, peso bruto 101 kilos, procedencia e consignação idem, contendo casemira de lã.

B A P, n. 9013, 1 dita, peso bruto 229 kilos, do Havre no vapor francez "Parahyba" em Abril idem, consignado a B. de Azevedo, contendo casemira de lã.

Idem n. 9012, 1 dita, peso bruto 119 kilos, procedencia e consignação idem, contendo casemira de lã.

G & F, n. 2487, 1 dita, peso bruto 112 kilos, do Havre no vapor francez "V. de B. Ayres" em Maio idem, consignado a C. & Fernandes, contendo miudezas e mais artigos.

R & S, cjm M L, n. 8705, 1 dita, peso bruto 88 kilos, procedencia idem, consignado a Reis & Santos, contendo espingardas para caça.

Idem n. 8706, 1 dita, peso bruto 88 kilos, procedencia e consignação idem, contendo espingardas de caça e ferramentas para cartuxos.

Idem n. 8707, 1 dita, peso bruto 105 kilos, procedencia e consignação idem, contendo espingardas, pistolas e rewolvers.

A D L & C, cjm A C, n. 106, 1 dita, peso bruto 69 kilos, do Havre no vapor francez "Colonia" em Junho idem, consignado a A. Domingos Lima & C., contendo diversos artigos de miudezas.

B A & C, n. 329, 1 dita, peso bruto 145 kilos, procedencia idem, consignado a B. de Azevedo & C., contendo camisas de flanella e de algodão, tecidos de seda e merinó de lã.

F D B, n. 6938, 1 dita, peso bruto 262 kilos, do Havre no vapor francez "V. de Montevidéo" em Julho idem, consignado a Francisco da Bocage, contendo envelopp-es.

C & C, cjm S G M, n. 3790, 1 dita, peso bruto 202 kilos, do Havre no vapor francez "Santa Fé" em Agosto idem, consignado a Christiani & C., contendo chapéos e bonets de diversas qualidades e miudezas.

M C L, n. 1555, 1 dito, peso bruto 81 kilos, procedencia idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo chapéos de sol, manteletes e mais artigos.

C & F, cjm A S A, n. 704, 1 dita, peso bruto 103 kilos, do Havre no vapor francez "Corsica" em Setembro idem, consignado a Coelho & Fernandes; contendo toucas de seda, chapéos e mais artigos.

V V, n. 7181, idem, peso bruto 78 kilos, procedencia idem, consignado a J. Rufino F. & C. contendo cachimbos de madeira.

Idem, n. 7182, 1 dito, peso bruto 114 ditos, procedencia e consignação idem, contendo mesmo.

J D I & C n. 3, 1 dito, peso bruto 72 kilos, procedencia idem, consignado a José Domingues Irmãos & C, contendo diversos artigos de miudeza.

Idem, n. 4, 1 dito, peso bruto 57 kilos, procedencia e consignação idem, contendo objectos de ornato de louça n. 6 para mesa.

D G R n. 451, 1 dito, peso bruto 225 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Curitiba em Dezembro idem, consignado a D. Gomes Ribeiro, contendo relogios.

Alfredo Ferreira, sjn. á dito, peso bruto 95 kilos, do Havre no vapor francez "V. de S. Nicolas" em Janeiro de 1896, contendo agua de Robinat e ferro Rubin.

Diamante n. 2735, cjm H P, 1 grade, peso bruto 110 kilos, de Southampton, no vapor inglez "Clyde" em Fevereiro idem, consignado á ordem, contendo chá da India.

C B, cjm, W J, n. 1, 1 caixa, peso bruto 28 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Patagonia" na mesma data, consignação idem, contendo envelopes para cartas.

L & C, n. 2194, 1 dita, peso bruto 42 kilos, procedencia e consignação idem, contendo obras não classificadas de zinco.

Diamante 2758, cjm S R & C, n. 8738, 1 caixa, peso bruto 11 kilos, do Havre no vapor francez "V. de Buenos-Ayres" na mesma data; consignado á Silva Reis & C, contendo bijouteria de cobre e suas ligas.

C F & C, n. 890, 1 dita, peso bruto 97 kilos, do Havre, no vapor francez "Parahyba", em Agosto idem, consignado a Companhia Ferro Carril, contendo medicamentos.

Idem, n. 891, 1 dita, peso bruto 100 kilos, procedencia e consignação idem, contendo medicamentos.

B V, n. 276, 1 dita, peso bruto 27 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Porto Alegre na mesma data, consignado a O. Coimbra, contendo um lastro para sofá de madeira ordinaria.

A P C, cjm C B, n. 30, 1 dita, peso bruto 197 kilos, procedencia idem, consignada a Aristheo Pinheiro & C, contendo espelhos e quadros.

J A C, cjm C B, n. 3, 1 dita, peso bruto 100 kilos, procedencia idem, consignada a José de Almeida & C, contendo camisas de tecido de algodão.

M L & C, n. 61, 1 dita, peso bruto 118 kilos, procenencia idem, consignado a Medeiros Layme & C, contendo papel pautado para escrever.

Idem, n. 62, 1 dito, peso bruto 120 kilos, procedencia e consignação idem, contendo idem.

C M n. 10678, 1 dito, peso bruto 125 kilos, de Bremon no vapor allemão "Warstburg" em Outubro de 1895, consignado a Octavio Cardoso, contendo ferramentas para artes e officios.

Idem, n. 10679, dito, peso bruto 65 kilos, procedencia e consignação idem, contendo o mesmo.

Idem, n. 10680, 1 dita, peso bruto 50 kilos, procedencia e consignação idem, contendo serras circulares de aço.

Idem, n. 10681, 1 dito, peso bruto 40 kilos, procedencia e consignação idem, contendo moinhos para café.

A & C, n. 102, 1 dito, peso bruto 215 kilos procedencia idem, sem consignação, contendo cartão de côr em folha.

Quadrado n. 433, n. 1, 1 dita, peso bruto 142 kilos, procedencia idem, consignada á ordem, contendo o mesmo.

Idem, n. 2, 1 dita, peso bruto 138 kilos, procedencia e consignação idem, contendo o mesmo.

1M, cjm O H, n. 36011, 1 dita, peso bruto 45, de Hamburgo no vapor allemão Olinda" na mesma data, consignada a M Layme & C, contendo cartão cortado.

A L G, n. 100, 1 dita, peso bruto 31 kilos, procedencia idem, consignado a A. L. Guimarães, contendo flores artificiaes, bijouterie e meias de algodão.

M B & C, n. 451, 1 dita, peso bruto 115 kilos, procedencia idem, consignada a Moura Borges & C, contendo casemira de lã.

A B & C, n. 9, 1 grade, peso bruto 96 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Itaparica, em Dezembro idem, consignada a I. Nery da Fonseca, contendo globos de vidro n. 1.

J A C F, n. 17119, 3 caixas peso bruto 204 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Amazonas" em Janeiro de 1897 consignado a José A. da Costa Figueiredo, contendo moveis de madeira.

C P & C, n. 8, 1 dita, peso bruto 67 kilos, procedencia idem, consignada a Coelho Pinto & C, contendo flores medicinaes.

Idem, n. 9, 1 dita, peso bruto 122 kilos, procedencia e consignação idem, contendo essencias medicinaes.

Idem, n. 10, 1 dita, peso bruto 77 kilos, procedencia e consignação idem, contendo medicamentos e frascos vasios.

J D, n. 840, 1 dita, peso bruto 58 kilos, procedencia idem, consignada á ordem, contendo flores artificiaes.

J J S, n. 147, 1 dita, peso bruto 200 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Patagonia" em Fevereiro idem, consignada á ordem, contendo cambraia e bordados.

Idem, n. 148, 1 dita, peso bruto 137 kilos, procedencia e consignação idem, contendo rendas de algodão.

Alfandega de Pernambuco, em 28 de Abril de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

ILEGIVEL

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc :

Faz saber que tendo designado o dia 30 de Maio proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury que trabalha á em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os cidadãos seguintes :

Santo Antonio

Manoel Valfredo de Medeiros.
Manoel José de Araujo.

Bôa-Vista

José Agapito Maciel.
Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.
José Antonio Gonçalves Pena.
José Tiburcio do Nascimento Tavares.
José Joaquim Pereira
Christovão do Rego Barros.
Francisco Oracio de Araujo Cezar.
Joaquim Carvalho Lins de Albuquerque.
Evaristo Gomes Pessoa Junior.
Cosme de Abreu Macedo.
Luiz da Cruz Mosquita.
Juvenal Soriano Puppe.
Manoel Antonio Gonçalves.
Luiz Marciano de Araujo.

Afogados

Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.
Antonio de Carvalho Paes de Andrade.
Antonio Izidoro de Souza Barbosa.
Natalino Natal de Souza.
Thomaz Domingos Tavares.
Zacharias Jeremias Cezar.

Graça

Thomaz Rozendo de Oliveira.
Vicente Guilherme da Silva Bastos.
Leodegario Padilha.
José João de Amorim.

Poço

Arthur Ribeiro Roma.
Albino Ramos da Cruz.
Aggêo Barretto de Mello Rego.
Antonio Bazilio dos Santos Filho.
Antonio Cezario de Mello.
Affonso Ferreira Baltar.
João Tavares Canuto.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago

E que nessa sessão será julgado o réo que se póde livrar solto José Jacintho dos Santos.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 30 de Abril de 1898.

Subscrevo e assigno, o 2.º escrivão do jury, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

José Julião Regueira Pinto de Souza

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucão Publica do Estado de Pernambuco.—1.ª Directoria—Justiça.—Em 19 de Abril de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha-se vago o juizado de direito do municipio de Salgueiro, em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que o exercia, bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, para o da Pedra.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado ; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz será feita a nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 2 de Maio de 1898.

Por esta Directoria se faz publico aos senhores contribuientes do imposto sobre porta aberta das freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Recife, que termina impreterivelmente no dia 10 do corrente a cobrança do referido imposto, depois do que serão remettidas para juizo as contas dos que não saldarem seus debitos.

O director,
Luiz de Andrade.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor, 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Alagôa de Baixo.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Alagôa de baixo etc.

Faz saber a quem interessar possa que, estão em concurso os officios de Contador e Partido, Partidor e Distribuidor deste municipio 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções criminaes creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e art. 108 da Lei n. 361 de 3 de Dezembro de 1841 e Lei n. 501 de 29 de Maio de 1861, até hoje não providos, pelo que na fórma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, mandada observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo legal de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão do exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seos §§ do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto na falta da certidão de baptismo, provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Dado e passado nesta Villa de Alagôa de Baixo aos 13 dias do mez de Abril de 1898.

Eu José Marques Bacalhão, escrivão que o escrevi.

Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti

E nada mais se continha em dito edital cuja certidão abaixo se lê, e é do theor seguinte :

Dou fé ter affixado hoje as 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias do Juizo, o edital do Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes, Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor deste municipio.

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.
O porteiro Manoel Braz do Nascimento.

Nada mais se continha em dita certidão, dou fé,

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.— O escrivão José Marques Bacalhão.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que até ás 2 horas da tarde de 10 do corrente recebem-se propostas nesta Secretaria para o fornecimento de lenha para combustivel, por contracto, durante o 1.º semestre deste anno.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, selladas e assignadas, acompanhando o conhecimento da quantia de cem mil réis, que será depositada na thesouraria desta via-ferrea.

Os proponentes devem ter em vista as seguintes condições :

A lenha para combustivel será de madeira de lei, e as achas não poderão medir mais de um metro de cumprimento e vinte centimetros de grossura. A estrada não acceitará hastes finas e roliças.

Os interessados poderão carregar a lenha em qualquer ponto da linha onde houver desvio ; sendo feito, porém, o recebimento na estação de Una, onde effectuar-se-ha a pesagem por tonelada, correndo todas as despezas inclusive o frete até a estação citada, por conta do contractante.

Perderá direito á caução de habilitação aquelle que, preferida a sua proposta, recusar assignar o contracto ou não assignar dentro do prazo marcado pelo Sr. Dr. Director.

As contas serão pagas mensalmente.

A caução definitiva será determinada pelo Sr. Dr. Director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 3 de Maio de 1898.

Fenelon A. Ferreira.
Secretario,

DECLARAÇÕES

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 22 do corrente, pagar-se-ha das onze horas da manhã ás duas da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 20 de Abril de 1898.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem do Irmão Director e de accordo com o resolvido em sessão do conselho, convido a todos os Irmãos em atraso a saldarem os seus debitos para o que encontrarão na séde social, das 7 ás 9 horas da noite, pessôa para isto habilitada, podendo tambem fazel-o em o estabelecimento do Irmão Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 50.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Abril de 1898.

O 1.º secretario,
Silvestre Baptista de Santa Rosa.

Companhia Indennisadora

De accordo com o art. 15.º dos Estados desta companhia, a direcção vende 20 acções de ns. 418 a 420, 446 a 450, 726 a 730, 976 a 980 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio de corretores geraes, ao escriptorio da Companhia á rua Bom Jezus n. 33, até o dia 12 do corrente.

Recife 5 de Maio de 1898.

Ao Directores :
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL :		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 o 23.º dividendo relativo ao 2.º semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Dividendo 26.º

São convidados os Srs. Accionistas a receberem o dividendo do ultimo semestre do anno findo a rasão de 10 % ao anno equivalente a 8$000 por acção no escriptorio da Companhia a rua do Bom-Jesus n. 42 1.º andar.

Recife, 16 de Março de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. Director desta Sociedade convido aos Srs. socios no goso de seus direitos á comparecerem no domingo, 8 do corrente, ás 10 horas do dia, na séde social, afim de proceder-se a eleição para novo thesoureiro desta Sociedade, em vista de ter pedido sua exoneração o actual.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em 3 de Maio de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Companhia Santa Theresa

ABASTECIMENTO D'AGUA DE OLINDA

Pennas d'agua

Attendendo ao pedido de diversos proprietarios de Olinda, residentes no Recife, nos dias 3 a 7 do corrente, estará o livro dos contractos de pennas d'agua a sua disposição, no 1.º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, das 10 horas ás 3 da tarde afim de ser assignado. Findo esse praso será suspenso o abastecimento em todos os predios em que não tenham os proprietarios chamado a si a responsabilidade do compromisso ou de debito.

Recife, 2 de Maio de 1898.

Antonio Pereira Simões.

Pernambuco Lawn Tennis Club

Members are invited to attend the half yearly General Meeting of the above Club to be held at Mr. Boxwell's, Jaqueira on Friday May 6th at 8—30 P. M.

W: J. Mr. Murtrie,
Hon Sec. pro tem.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Pelo presente convido aos mutuarios das cautelas de numeros abaixo declarados a virem resgatar as mesmas dentro do praso de 15 dias a contar da data deste, findo o qual serão as que não forem resgatadas, annunciadas a venda em leilão publico

28.296—28.431—28.482—28.483—28.484
28.485—29.013—29.198—29.238—29.361
29.374—29.396—29.412—29.475—29.493
29.522—29.523—29.525—29.539—29.540
29.565—29.583—29.594—29.611—29.614
29.615—29.619—29.621—29.628—29.631
29.636—29.650—29.657—29.658—29.661
29.668—29.686—29.707—29.714—29.721
29.730—29.737—29.741—29.744—29.745
29.746—29.748—29.749—29.757—29.760
29.766—29.768—29.772—29.774—29.784
29.785—29.786—29.787—29.792—29.796
29.809—29.810—29.816—29.822—29.823
29.838—29.843—29.850—29.851—29.862
29.908—29.910—29.911—29.920—29.923
30.013—30.017—30.023—30.029—30.031
30.043—30.049—30.056—30.057—30.091
30.103—30.117—30.126—30.141—30.162
30.168—30.178—30.189—30.223—30.226
30.227—30.228—30.235—30.245—30.256
30.259—30.260—30.264—30.268—30.272
30.295—30.300—30.304—30.305—30.306
30.310—30.333—30.348—30.351—30.353
30.357—30.358—30.359—30.371—30.390
30.401—30.402—30.405—30.411—30.414
30.429—30.436—30.439—30.440—30.445
30.446—30.467—30.472—30.474—30.511
30.537—30.544—30.557—30.562—30.564
30.590—30.596—30.622—30.624—30.633
30.638—30.645—30.652—30.653—30.669
30.677—30.680—30.682—30.686—30.717
30.722—30.725—30.747—30.748—30.763
30.764—30.770—30.776—30.779—30.793
30.794—30.811—30.817—30.823—30.825
30.829—30.831—30.832—30.833—30.843
30.845—30.848—30.872—30.887—30.890
30.894—30.900—30.901—30.905—30.910
30.916—30.920—30.923—30.927—30.928
30.931—30.932—30.933—30.934—30.945
30.947—30.950—30.954—30.955—30.959
30.963—30.965—30.967—30.969—30.971
30.972—30.973—30.983—30.989—30.993
31.022—31.035—31.037—31.038—31.045
31.056—31.061—31.067—31.077—31.078
31.091.

Recife 28 de Abril de 1898.

O gerente,
Felinto D. Ferreira Coelho.

Fabrica de Estopa

Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, aos termos do art. 25 do regulamento de pennas d'agua, se tiverem duvida ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita em presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000.000 0,0.,0
Fundos accumulados £ 57 6,198,.
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para os portos de
Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

A Companhia Mala Real fará fará a seguinte concessão aos Srs. Passageiros que desejarem embarcar nos vapores de sua linha extraordinaria, Minho, Ebro e La Plata, a saber :

Lisboa	ida	£ 18	volta	£ 30
Southampton	»	» 22	»	» 38

O paquete
O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa em 12 do corrente, e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Preço das passagens para o Rio de Janeiro por todos os vapores da mesma.

Ida	200$000
Ida e volta	300$000

La Plata
Commandante H. Davies

Este vapor procedente dos portos da Europa é esperado aqui até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Preço das passagens para o Rio de Janeiro por todos os vapores da mesma.

Ida	200$000
Ida e volta	300$000

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 5 de Maio e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E 'esperado da Europa no dia 5 de Maio o paquete francez
Cordillère
Commandante Baule

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 15 de Maio o paquete francez
La Plata
Commandante Lidin

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Vapor portuguez

Ibo

Este vapor de 1.ª classe é esperado do sul até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa e Porto
para onde recebe carga e a frete, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor
Gram-Pará
Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

— Quinta-feira 5, leilão de fazendas armações inglezas, cofre de Milner, carteiras, armario e outros moveis do armazem e 1.º andar do sobrado da rua do Marquez da Olinda n. 5.

Agente Oliveira 2.º Leilão

Do importante engenho denominado RONCARIA, situado no municipio de S. Lourenço da Matta, moente e corrente, com todas as suas terras e dependencias, movido a vapor de força de 10 cavallos, com todo machinismo em perfeito estado, bom assentamento, bem montada destilação, boa casa de purgar toda ladrilhada para comportar 700 formas, 21 casas cobertas de telhas para lavradores, casa de vivenda, boa estribaria, etc., tendo o referido engenho grandes mattas com todas as qualidades de madeiras de lei, grande cercado, cavallos, gado de trabalho e de criar, etc., sendo dito enhenho muito perto da estação de S. Lourenço, distando apenas 40 minutos a pé, o limita por um lado com o engenho Caiará, por outro lado com o engenho Cangassá e ao fundo com o riacho Camaragibe, tendo já boa safra bem criada, etc.

Quinta-feira, 5 de Maio
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo Sr. proprietario, venderá em leilão o engenho acima descripto com safra plantada, animaes, carros, taxas, tal qual se acha.

Os senhores pretendentes desde já podem examinar a referida propriedade em qualquer dia, que encontrarão pessoa habilitada para mostral-a. 40 minutos a pé da estação ao engenho, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Leilão

De fazendas e moveis de escriptorio e armazem

CONSTANDO D.

Cofre grande de Milner com chaves segredo e cadeado, 2 carteiras, 2 mesas para fazendas, 2 balcões, sendo 1 de amarello, 1 prensa de copiar carta, 1 armario, 1 dito envidraçado para fazendas, 2 armações inglezas para fazendas e 1 relogio.

No 1.º andar

Duas carteiras, 2 armações, 2 mesas, sendo uma envernisada, 1 armario para escriptorio e outros moveis.

EM CONTINUAÇÃO

Diversas fazendas, taes como : chitas, chapéos, cortinados para camas e janellas, meias, merinós e outras fazendas, 2 mesas para desenhos.

Quinta-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No armazem e 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 5.
Entrega em acto continuo.

Agente Pestana Leilão

Da armação e generos da bem afreguezada taverna sita no largo de Apipucos n. 46, em lotes, á vontade dos senhores compradores.

Quinta-feira, 5 do corrente
Ao meio dia em ponto

O agente Pestana venderá a importante armação e generos existentes no estabelecimento acima mencionado, livre e desembaraçado, garantindo-se as chaves.

Agente Pinto LEILÃO

Em continuação

Dos moveis, material metalico e todo material em bom estado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco que não for acceito pelo arrendatario da mesma Estrada na escolha que vai proceder.

Constando de :

Bons moveis, carteiras, mezas, cadeiras, relogios de parede, prensas de copiar cartas, cofre prova de fogo, ferro, aço, canos, ferragens, ferramentas, parafusos, pregos, cobres correntes, estampa, estampilha, exaladores forjas e moinho de vento.

Barricas com cimento, cal, alvaiade e oleos de differentes qualidades.

Uma grande porção de papel, envelopes e livros em branco.

Muitos outros differentes artigos que serão apportunamente annunciados.

Na estação Central da referida Estrada

O agente de leilões Francisco J. Pinto, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, levará a leilão o material acima mencionado, existentes na estação Central.

O *Diario* da segunda-feira, 9 do corrente, marcará o dia em que deve ter logar o referido leilão.

Agente Oliveira Leilão

De moveis, jarros, relogio, escarradeiras, uma carroça de 4 rodas e boi, e muitos outros artigos.

Terça-feira, 10 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na casa n. 31 á rua da Alegria (Boa-Vista

O agente Oliveira, competentemente autorisado pela Exma. Sr. D. Marianna de Sá Pereira Guimarães que se retira para fóra deste Estado, fará leilão de uma carroça de 4 rodas e boi, 1 mobilia de amarello entalhada e completa, jarros, candieiros, relogio, escarradeiras, lanterna, tapete, marquezas, e preguiçadeira, mesa grande de amarello, para jantar, commodas, aparadores, cadeiras, 1 armação de louça e esarmada, mesa de cozinha, camas de lona, bahús, bacias de estanho, taxos de cobre, trem de cozinha, jarrões, bancos e outros muitos artigos que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Oliveira 2.º Leilão

Da officina de ferreiro sita á rua do Brum n. 33, pertencente ao Sr. Constantino Rodrigues Mendes, e será vendida para pagamento de seus credores, em um ou mais lotes, á vontade dos senhores licitantes.

Sabbado, 7 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na grande officina á rua do Brum n. 33

O agente acima, autorisado pelo Sr. Constantino Rodrigues Mendes, levará a leilão 1 grande caldeira a vapor, machinas de cylindros, machina sem fim, dita de 3 serras, bancada, torno, bancos para ferreiro e carpina, estivas, grande quantidade de ferramentas, dita de rolos de sicupira, caixas de madeira, diversas ferragens e outras muitas madeiras que estarão patentes no acto do leilão.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida officina.

Agente Pestana Leilão

De pelles de carneiro, tintas, moton, avariada com agua do mar parte da caixa marca R&G n. 3.482, desembarcadas do vapor francez *Paranaguá*, entrado neste porto em 16 de Abril proximo passado.

Sexta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, as pelles de carneiro, tintas e moton, acima mencionados.

Agente Pinto Leilão

De moveis, louças, vidros, 1 piano, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia, cadeiras avulsas, mesas, 1 bahú e outros moveis.

Uma armação envidraçada em bom estado, 1 balcão, alguns artigos pertencentes á fabrica de cigarros, miudezas, 2 meias portas e cadeira para cabelleireiro, chaminés, bocaes e pavios para candieiros.

Diversas qualidades de fogos para S. João e outros objectos existentes no 2.º andar do sobrado da rua do Bom-Jesus n. 2.

Sexta-feira, 6 do corrente
O leilão principiará ás 11 horas em ponto

DIVERSOS

— Amelia Benicia de Souza continúa com casa de pensão á rua Bella n. 37, 2.º andar, com accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, como sejam: salas, quartos com janellas, banhos, etc., comida ou sem ella, a contento do hospede. Preços rasoaveis.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, no Caes de Capibaribe ns. 30 e 32, serraria.

— Extraviou-se uma cautella do monte de Socorro da Caixa Economica sobre o n. 35906 quem achou faça obsequio de levar a Rua da Conceição n. 3 Freguezia da Bôa-Vista.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia ; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos ; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, no Caes de Capibaribe ns. 30 e 32, serraria.

— Compra-se um motor á kerosene, força de 2 a 3 cavallos, na rua Vidal de Negreiros n. 147.

Amas

Precisa-se de uma para engomar e de outra para arrumações, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86.

Cazas a Venda

Vendem-se duas bôas cazas, uma em Olinda na rua de ladeira da Misericordia n. 17 com boas commodos, bom quintal, e bôa cacimba, e outra em Timbaúba, na rua do Cemiterio, por preços baratos: á tratar nesta cidade na rua do Crespo n. 17 1.º andar ou com o agente Neiva, e em Timbaúba com o Tenente Coronel José Francisco M. Vasconcello.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini ; escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

ILEGÍVEL

Cavallos roubados

Do engenho Canaduba, em Jaboatão, roubaram um á madrugada de domingo, 2 cavallos bons andadores e de tamanhos regulares, sendo um inteiro, rodado igualando, tres pés calçados de branco, escroto grande e o outro mais velho, mellado, de crinas pretas castrado, canis pretos. Foram encontrados na estrada da Luz para o norte.

Roga-se as autoridades policiaes ou a quem delles souber, o favor de apprehendel-os e communicar ao administrador de dito engenho, para ulteriores providencias e gratificação.

Compra-se uma casa

Compra-se uma casa com 3 a 4 quartos e quintal, sendo na Bôa-Vista ou em Arrabalde, servida por bond. Paga-se bem; a tratar á rua do Sêbo n. 28, com D. Anna Guimarães.

Coqueiros

Vende-se mil pés de bom tamanho para plantar á tratar na rua do Visconde de Goyanna, n. 111 outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro n. 3 e 5, praça da Independencia.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Caixeiro

Precisa-se de um menor de 14 annos de idade e que tenha pratica de taverna; á rua Nunes Machado n. 2 D, Graça.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Engenho a venda

Vende-se um engenho moente e corrente a agua na freguezia do Amaragy, que safreja de 3 a 4 mil pães, denominado Aepiuára; a tratar com o seu proprietario no engenho Vera Cruz, na freguezia do Bonito ou nesta praça com o Sr. Antonio Joaquim Mendes & Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9.

Aluga-se

Um sobrado de andar e sotão, bastante fresco e com bond á porta, sito á esquina da rua Tobias Barretto, outr'ora Bartholomeu n. 33; a tratar na loja do mesmo predio.

Guarda Livros

Pessôa abilitada dando as melhores referencias que tem algumas horas durante o dia, disponiveis, incumbe-se de escriptas pequenas, cobranças, etc. Quem precisar pode dirigir chamado á rua Marquez do Herval n. 101.

Lã de carneiro

No escriptorio da Campanhia do Beberibe compra-se lã de carneiro.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalecentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

43 — Rua do Barão da Victoria — 43

Pernambuco

Casas

Vendem-se as seguintes, sitas na freguezia de Afogados:

Rua Direita n. 56; Estrada dos Remedios ns. 50, 50 A, 50 B, 50 C, 59 D, 60 A, 60 B, 60 C; e rua do Castello n. 14; a tratar á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc etc.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 19

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais aceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barroeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma)

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Ama

Precisa-se de uma; a tratar á rua da Praia n. 2?, 3.º andar.

Professor de Francez

Muito habilitado e com longa pratica do ensino, deseja encontrar lições em casas particulares ou collegios.

Cartas no escriptorio desta folha a B. Duthu.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Criado

Precisa-se de um de confiança á rua Duque de Caxias n. 91 paga-se bem.

Don Quichote de La Mancha.

Vende-se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 6 da tarde.

Sola a retalho

Na rua do Brum n. 24 vende-se grande quantidade em meios, quatro ou grandes porções; á vontade dos Srs. Compradores.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendose usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44 — RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO — 44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batida

Taxas batidas sem cravação.

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« **É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada.** » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: ***19, rua Jacob, Pariz.***

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia

Convulsões - Dansa de S. Gui

Asma - Insomnias - Nevralgias

Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o

Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recaidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias de Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

REGEITE-SE qualquer frasco que não tiver o endereço de

Fils COTTIN, genro do Sr. Le Roy

51, rua de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolve o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN & C.ia, 49, Rue de Maubeuge, e em as Pharmacias

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra ***FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE***

OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.

Molestias ***INFECTUOSAS*** Curadas ou Prevenidas.

Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e TODAS AS PHARMACIAS.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (185, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias do Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

PHie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

Os AMADORES de

PHOTOGRAPHIA

devem servir-se da

CHAPA

extra sensivel

A

DAGUERRIENNE

a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ

CASA

Paul ROUSSEAU & Cie

STOCK Succr

16, rue des Fossés-St-Jacques

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE

QUINA LAROCHE

FERRUGINOSO

Recommendado aos Adolescentes na epocha do crescimento e nas ***Formações*** difficeis.

O QUINA-LAROCHE desenvolve as Forças do Sangue, excita o ***Appetite***, fortalece o ***Estomago***, combate a ***Anemia***, a ***Chlorose***, o ***Lymphatismo*** e abrevia a ***Convalescença***.

Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente endo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Pussês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichûs de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10$000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Malas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas do laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$500.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pelucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$000.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de coco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1

Antiga do Crespo

AU MAGASIN MODERNE

2 — RUA DO LIVRAMENTO — 2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2 — Rua do Livramento — 2

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom **MAGUELONNE**, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR Dom Maguelonne

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS ES.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕEs para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 1ªa ou serras com alimentadore e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Bua Barão do Triumpho, 52

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra o rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sadios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.**

Grande liquidação

NA

LOJA DO POVO

19—RUA 1·. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Linons de côres a 600 réis o covado.
Madapolões finos a 10$ e 12$000 a peça.
Espartilhos finos a 7$, 8$ e 10$000 um.
Cachemira de uma largura a 360 e 400 réis o covado.
Cretones chic de Paris a 700 réis o covado.
Chitas cretones a 400, 500 e 600 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 e 4$000 a peça.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Bramantes de linho e algodão, sortimento completo.
Sargelins de todas as côres a 400 o covado.
Camisas brancas de 10$ por 6$000.
Completo sortimento em brins.
Sêdas brancas para noiva a 2$000 o covado.
Cortinados brancos e de côres.
Lindos cortes de cambraia bordados.
Sêdas de côres a 2$000 o covado.
Capas pretas para senhoras.
Completo sortimento em casemiras.
Cachemiras pretas e de cores a 1$500 a 2$000 o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Cobertores de lã e algodão.
Bramante para ceroula a 900 réis a vara.
Capas de borracha para homens.
Completo sortimento de sobretudo.
Fichus de côres e de todos os preços.
Camisas de flanella e meia.
Camisas de meia com collarinho.
Lenços, meias, collarinhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Ver para crer

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela ruda Senzal Velh a

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 1$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n. 210

Grande Casa de Pensão

Rua Larga do Rosario 22

ANDAR—1.° 2.° 3.°—ANDAR

Attenção

Prevenimos ao respeitavel publico, as senhoras e aos senhores passageiros que acha-se montada em condições de servir a gosto e satisfação de seus freguezes. Temos quartos de 1.ª e 2.ª ordem, banhos, etc.
Bonds a qualquer hora passa no ponto para todas as linhas.
Falla-se diversos idiomas, sendo: allemão, inglez, francez e outros.
Recife, 19 de Abril de 1898.

Rosa Kaufman.

FOLHETIM (2)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE CERMAN

PRIMEIRA PARTE

I

(Continuação)

A moça meneou a cabeça com ar de duvida.

— Talvez, disse ella. Com os annos Gastão se fará moço; o que meu pai recusou á filha, é possivel que conceda ao neto.

— A proposito, perguntou Merlin, tem boas noticias dos herrain?

— Tenho; na ultima carta que recebi dizism-me que o pequeno estava gozando excellente saude. O ar do campo é tão bom!

Oh! e eu que bem necessidade tenho disso; é provavel que vá em breve para Vasset. Ha de fazer-me muito bem.

A essas palavras, a Sra. Merlin catucou o marido e disse com a sua voz melliflua:

— Oh! certamente; a senhora deve ir para fora, e, para ir socegada, convem concluir desde já os seus negocios, cujo andamento está suspenso. Parece-me além disso, que a occasião é magnifica; esta baixa que depreciou todos os titulos não poderá durar muito, Merlin acredita que se fará dentro em pouco um movimento de alta.

Conviria aproveitar; as collocações seguras e rendosas ao mesmo tempo, são tão raras!

— Foi o que disse ao Sr. Bernard, quando me formulava algumas objecções.

— Então a senhora andou em Pariz com essa grande quantia: cerca de noventa mil francos, não é assim?

— E'

— E' perigoso. Emfim, o essencial é não lhe ter succedido nada!

— Oh! verifiquei inda ha pouco, ao entrar. Trouxe tudo. De mais não fazia grande volume, trinta mil francos em notas, o resto em obrigações; ao todo noventa e cinco mil; coube tudo na bolsa. Guardei tudo na secretaria e eis-me agora tranquilla.

Aqui este lugar é seguro; e depois, para entrar no meu quarto seria necessario passar por diante da porta do seu, e os senhores haviam por força de ouvir.

A Sra. Merlig acotovelou de novo o marido.

— Affaste de si essas idéas e durma sem receio, disse ella.

De mais a mais essa quantia não deve ficar aqui mais de quatro ou cinco dias.

— E exacto, replicou a moça.

Meu Deus, como me sinto cansada!

Assim fallando a Sra. de Serlay levantou-se.

A Sra. Berlin fez outro tanto e apressou-se para accender uma vella para a moça, e o lampião para elles.

Os olhos de Merlin como que fascinados por uma idéa occulta, fixavam-se obstinadamente na Sra. Serlay.

Ella notou isso e perguntou com um meio sorriso:

— Porque tanto me olha hoje?

— Por nada... absolutamente nada, affirmou Merlin em tom singular.

Eu... eu pensava em outra coisa, em...

Foi preciso que a mulher lhe viesse immediatamente em auxilio.

Ella interveio com affectada alegria.

— Ai! ai! ai! olhem que se isso continua eu sou capaz de ficar com ciumes!

O ex-sirgueiro deu uma grande gargalhada.

Nesse meio tempo a moça pegava no castiçal que a Sra. Merlin lhe offerecia.

— Até á vista meus amigos, disse ella e abrio lentamente a porta; depois retirou-se.

Os Merlin ficaram a sós.

A escuridão lá fóra era então profunda.

Os planaltos de Villiers e de Champigny, situados defronte da chacara, estavam immersos em pesadas trevas, aqui e alli salpicadas de pontos luminosos.

A atmosphera, tornava-se cada vez mais abafada; as cortinas de mousselina pendiam das janellas completamente immoveis. O trem de Pariz fugia ao longe, no negrume da noite, com um silvo triste.

Merlin tomara de novo o cachimbo e, virando-o de bocca para baixo, preparava-se para sacudil-o na beirada do prato quando a mulher o deteve agarrando-lhe na mão.

— Psiu! disse ella.

Ao mesmo tempo estendia o braço com ar de mysterio.

Ouvia-se o passo dolente da moça, o qual fazia estalar o assoalho do quarto, situado no fundo do rez do chão e dando para o jardim, logo em seguida ao dos donos da casa.

Percebeu-se o ruido de uma porta que se achava.

— Já entrou para o quarto, disse a Sra. Merlin; agora podemos conversar.

De repente Merlin teve um sobresalto.

— Idiotas que somos! remungou elle como que desapontado.

— Que há?

— Então! e a chave?... Bem sabes que ella tem o costume de fechar a porta.

— Como se eu não pensasse em tudo, meu bobalhão! Outro dia desviei ligeiramente a lingueta com uma martelada; não entra mais na chapa e eu disse a Margarida que ia mandar chamar o serralheiro.

Merlin olhou para a mulher com admiração.

— Ora bem! continuou ella, sentando-se defronte d'elle; não temos tempo a perder.

A maneira por que ella pronunciou essas palavras, fitando o marido com os seus olhos negros, penetrantes fel-o a seu pezar estremecer.

A mulher notou isso e proseguio:

— Agora, como vês, não se póde mais demorar.

Se esperar-mos mais um dous dias, estará tudo perdido. Não ouviste o que elle disse ainda ha pouco?

Tenciona partir para o campo e demorar-se lá algumas semanas.

Por outro lado, nunca se offereceu occasião mais favoravel; ella não desconfia de nada. A historia da compra das acções dos Grandes Immoveis pegou que foi um gosto; ella nos trouxe o dinheiro em notas do banco e titulos ao portador Era o que queriamos.

O que eu receiava é que o notario, o velho Bernard, que é um grande finorio, descobrisse a marosca e não quizesse dar o dinheiro, ou que viesse elle proprio com titulos nominativos.

Mas correu tudo ás mil maravilhas e agora não temos mais do que dar o grande golpe!

Com a cabeça baixa, silencioso, Merlin estremeceu pela segunda vez.

— Bom! bom! deixemo-nos de criancices! Quer pôr-se agora com escrupulos? Ora ahi está o que são os homens! Fazem-se de máos, tomam uns ares ferozes; depois de repente, mettem-se nas encolhas.

Vamos, que é que te detem?

Tudo o que havia a considerar já o consideramos.

— E' verdade, mas ainda ha pouco quando a fitei, ella desconfiou; e passou-me pela cabeça uma multidão de coisas. Pareceu-me que ella advinhava qualquer coisa; senti durante alguns momentos um não sei que de intoleravel... Estive quasi a dizer tudo...

— Estás maluco! imaginas cada tolice! Diz-me uma coisa: já tomaste hoje o teu rhum?

— Tomei... não; nem eu mesmo sei.

— Queres dizer que já perdeste a cabeça... Ora o momento não é proprio; toma lá, bebe.

E, desarrolhando uma garrafa, de onde se desprendeu um cheiro penetrante de alcool velho, a Sra. Merlin encheu um copo até os bordos.

— Queres que eu beba tudo isto?

— Sim, sim, vamos! E' necessario que seja esta noite. Estás vendo: eu que nunca bebo, vou tomar tambem um copo cheio.

Ambos beberam silenciosamente. A violencia do alcool fez logo subir um calor ás faces dos dous.

— Tens razão, disse Merlin, já de bom humor, levantando-se e caminhando de vagarinho na sala de jantar.

— E demais, não é lá muito grande o mal que fazemos; a sujeita já está com os pés na cova, não chegaria ao outono!

— De modo que pensaste em tudo?

— Em tudo, como digo.

— E quanto aos Ferrou, não haverá perigo?

— Bem sabes que elles só veem aos sabbados e ficam até segunda-feira. Só está ahi a tia, a velha Dortoy. Mas a esta hora ella já está deitada ha muito tempo; demais é surda como um pote.

Merlin parara perto da janella sondando as trevas com olhar investigador.

As margens do Marne estendiam-se ao longe, desertas, e o rio silencioso parecia uma lenta torrente de tinta.

Elle voltou-se para a mulher.

— Não se ouve mais nada... Ella deve estar deitada.

— Dorme, sem duvida.

Ambos trocaram um olhar sinistro.

De repente sobresaltaram-se com um barulho de prataria caida como se uma explosão se houvesse dado alli, a dous passos de distancia.

Marido e mulher ficaram horrivelmente pallidos, e foram obrigados a sentar-se.

— Como somos idiotas, disse a Sra. Merlin; foste tu que, ao voltar, fizeste cair uma colherinha.

Elles respiraram como suffocados de commoção.

(Continua).

Typ. do Diario.